ANNO LI. NUMERO 208 — SABBADO 11 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO CHEGA O PO... FR.
Por tres mezes adiantados . . . . . 5$000
Por seis ditos idem . . . . . 10$000
Por um anno idem . . . . . 19$000
Cada numero avulso $320

PARA ... DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

CHERBURGO, 10 de setembro.

Foi hontem aqui dada uma solemne festa ao monitor *JAVARY*, construido nos estaleiros do Havre por conta do governo brasileiro, e que aqui arribou para fazer alguns reparos no hélice.

A' tarde teve logar o grande banquete, ao qual assistiram as autoridades maritimas e militares de Cherburgo, a officialidade do *JAVARY*, e diversas notabilidades do paiz. O brinde de honra á S. M. o Imperador do Brasil foi saudado com calorosos applausos. O Sr. commandante do *JAVARY*, em seguida, propoz o brinde ao presidente da Republica Franceza, e, com phrases cheias de emoção, agradeceu ás autoridades de Cherburgo o benevolo acolhimento que lhe prestaram, declarando que, nessa forma de proceder, via a prova das relações amigaveis que ainda não deixaram de existir entre os governos francez e o brasileiro.

O *JAVARY* parte brevemente para o Brasil, com escalla por Lisboa.

VIENNA, 10 de setembro.

Communicações aqui recebidas hoje da Herzegovina annunciam que as tropas ottomanas alcançaram novas victorias, e obrigaram os facciosos a retirar-se completamente para as montanhas, onde elles se fortificam e preparam-se para uma resistencia tenaz.

ROMA, 9 de setembro.

Sua Santidade Pio IX dirigio aos bispos catholicos da Herzegovina, da Servia e da Bosnia uma carta aconselhando á esses prelados que envidem todos os seus esforços, por meio de palavras de paz e de concordia, afim de evitar a continuação do derramamento de sangue. Sua Santidade recommenda aos bispos que aconselhem os facciosos a dirigirem ao governo de Constantinopla uma representação narrando seus soffrimentos e as perseguições que se lhes tem feito, suspendendo, entretanto, desde logo as lutas sanguinolentas.

MADRID, 10 de setembro.

O clero das provincias da Biscaia envida todos os seus esforços para fazer cessar a guerra, quer pregando francamente em favor da paz, quer excitando os fiéis a perseverarem na resolução de não pagar as novas contribuições exigidas pelos carlistas.

COMMERCIAES

PARIS, 9 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 37 1/2 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 18 centimos por £.

LONDRES, 9 de setembro.

Foi hoje retirada do Banco de Inglaterra, com destino ao Brasil, a quantia de 20,000 £.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 87 1/2.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de hontem; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 9 de setembro.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 9 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 9 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.

Mercado de café completamente nullo, e os preços baixos.

HAMBURGO, 9 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 42 PFENNIGE por libra.

Mercado de café calmo.

NOVA YORK, 9 de setembro.

Cambio sobre Londres 4-86 1/2.

Preço do ouro 114 1/2.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o do Rio FAIR-CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2, e o GOOD-CARGOES de 19 3/4 a 20 CENTS por libra; o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/4 a 20 1/2 CENTS por libra.

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 4,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 10 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario.

Cambio sobre Paris 350 réis por franco.

Mercado de café muito calmo, e os preços quasi nominaes; o de primeira qualidade bôa de 6$600 a 6$750 os 10 kilogrs.

PARA', 10 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 3/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 1875.

Actos:

— Tomando conhecimento, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 1884, de 7 de fevereiro de 1857, do recurso interposto pelo escrivão do crime, civel e mais annexos de Nazareth, Orlando Miquilino de Almeida, da pena de suspensão do exercicio de seus officios por sessenta dias, imposta pelo juiz municipal desse termo e mandando ficar suspensa provisoriamente a mesma pena até decisão do governo imperial.—Communicou-se aos juizes de direito e municipal.

— Ao Dr. chefe de policia, communicando, em virtude de recommendação do ministerio da agricultura, que faça observar as disposições dos arts. 266 e 267 dos regulamentos, de 28 de dezembro de 1870, á vista do facto de terem sido recrutados em alguns pontos do imperio guardas e trabalhadores das linhas telegraphicas, e providencie no sentido de se evitar aqui este prejuizo que poderá causar ao serviço publico.

— A' thesouraria de fazenda, declarando que em aviso n. 5 communicou o ministerio da agricultura, haver solicitado do da fazenda a expedição de ordem para ser augmentada com 98$459 o credito distribuido a esta presidencia com o serviço do melhoramento do porto, durante o exercicio de 1874—1875.

— A' mesma, communicando ter em 7 de junho reassumido o exercicio da freguezia de Cabrobó o Revd. conego Antonio José Firmino de Novaes, que se achava com assento á assembléa legislativa provincial.

— A' mesma, dizendo que os caixões, contendo livros para os trabalhos do alistamento, devem levar endereços ás presidencias das provincias para onde se remetter; quanto aos destinados a Parahyba, expedio ordem a companhia pernambucana para transportal-os no vapor de 22 do corrente.—Expedio-se a referida ordem.

— A' mesma, mandando ajustar contas e passar guia de socorrimento ao major graduado Francisco Victor de Mello e Albuquerque, que segue para a Parahyba a reunir-se ao seu batalhão 14º de infantaria.—Expedio se ordem a agencia.

— Ao thesouro provincial, autorisando, na fórma do art. 22 § 15 da lei do orçamento vingente e de sua informação n. 377 e do art. 16 § 69 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874, a restituir ao arrematante das obras do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras e das do quinto da de Muriboca, Antonio Victor de Sá Barreto, 384$370, proveniente do imposto de um por cento que pagou.

— Ao mesmo, mandando entregar ao thesoureiro da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Joviniano Xavier de Souza, mediante fiança idonea, a subvenção de 2:000$000, votada no § 2º do art. 5º da lei do orçamento.

— Ao mesmo, recommendando que informe, que classificação tem ou porque genero de industria ou profissão paga impostos, o estabelecimento de Marcelino José Gonçalves, da Fonte, sito á rua do Marquez de Olinda.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, declarando terem sido abonadas as faltas do carteiro desse thesouro, Franklin Climaco Pereira de Souza, no mez de junho.

— Ao mesmo, mandando fornecer para a guarda local de Timbaúba ao commissario João Evangelista de Souza, fardamento, excepto calçado e gravata para onze praças, correspondente a um anno, e os livros de que trata o art. 43 do respectivo regulamento. — Communicou-se ao commissario.

— Ao arsenal de guerra, mandando fornecer para a mesma guarda local e ao mesmo commissario, armamento completo, inclusive correiame, para onze praças, tres maços de cartuchos embalados com espoletas sufficientes, e vinte e dous pares de sapatos. — Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando satisfazer o pedido do commandante do 9º batalhão, de uma trena metrica para ensino do exercicio d'arma a Comblain. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, pedindo que informe se foram chamados concurrentes aos concertos da ponte entre o gymnasio pernambucano e a fundição do Starr, os quaes hão de ser executados por empreitada e se, além desse que apresentou a proposta annexa ao seu officio n. 182, houve mais algum.

— Ao mesmo, autorisando a limitar até o fim de setembro a commissão do engenheiro Luiz Emile Dombre no interior da provincia; cumprindo que considere como essenciaes os trabalhos de exame e inspecção de obras.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz de direito de Nazareth, pedindo informação com a possivel brevidade, sobre o que representa o juiz municipal do termo contra Smc.

— Ao commissario de policia do Rio Formoso, autorisando a conceder ao sargento Vicente Ferreira da França e Carvalho um mez de licença, com a diaria, para tratar de sua saúde.

Portaria:

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando conduzir para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, dous caixões, que o director do arsenal de guerra para alli, remette á companhia de infantaria daquella provincia.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que recommende ao commissario de policia de Bezerros, proceda na fórma da lei contra a praça desertora.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho, accusando a recepção de seu officio de 15 do corrente, em que communica ter o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, assumido naquella data o exercicio de promotor publico. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Nazareth, accusando o recebimento de seu officio, em que communica ter em 11 do corrente assumido o exercicio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao adjunto do premotor publico do Recife, accusando o recebimento de seu officio de 17 do corrente, em que communica ter naquella data assumido o exercicio do seu cargo.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1875.

Actos:

— Concedendo a Antonio Pinheiro de Mendonça, thesoureiro das obras publicas, dous mezes de licença com ordenado. — Communicou-se ao thesouro provincial e director das obras publicas.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba, communicando a remessa de um caixão, contendo livros para os trabalhos do alistamento.

— Ao mesmo, enviando a relação das peças de fardamento remettidas em 13 caixões e 2 fardos, e que se destinam á companhia de infantaria.—Expedio-se ordem para o transporte.

— Ao dito do Rio Grande do Norte, transmittindo uma relação das peças de fardamento enviadas com destino á companhia de infantaria.—Expedio-se ordem para o transporte.

— Ao monsenhor Muniz Tavares, presidente do instituto archeologico, communicando que, a pedido da camara do Recife, concedeu-se as duas salas que tem estado occupada pela commissão da exposição provincial, para nellas ter lugar a aferição de pesos e medidas. — No mesmo sentido ao presidente da commissão da exposição provincial.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que relevou-se da multa imposta pelo collector do Cabo, a José Zeferino de Araujo Netto.

— A' mesma, declarando ter relevado da multa imposta pelo administrador das rendas geraes, a João Francisco Lavra Penna.

— A' mesma, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Manoel Martins Chaves dos Reis Miranda, que segue para a Parahyba. — Communicou se ao commandante das armas.

A' mesma, communicando ter relevado da multa imposta pelo collector de Olinda, a D. Dulce Ferreira de Mello.

— A' mesma, communicando ter relevado da multa imposta pelo collector de Garanhuns, a Antonio Vaz da Costa.

— A' mesma, communicando ter n'esta data providenciado afim de serem conduzidos para o Rio Grande do Norte, os livros destinados aos trabalhos do alistamento, na mesma provincia.

— A' mesma, communicando ter o bacharel Angelo Caetano de Souza Cousseiro deixado em 28 de junho o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella, por ter sido removido para Queluz, em Minas.

— A' mesma, declarando que conforme o aviso do ministerio da agricultura, de 6 do corrente, foram requisitadas as ordens necessarias sobre o pagamento ao procurador do amanuense da respectiva secretaria de estado, Antonio Manoel Xavier Bittencourt, da consignação de 60$ mensaes que faz, deduzida de seus vencimentos, e a contar do 1º do corrente.

— A' mesma, mandando pagar ao vigario collado na freguezia de Pão d'Alho, a sua congrua de 1º de abril ao ultimo de junho.

— Ao thesouro provincial, devolvendo os papeis concernentes á melhora de jubilação requerida pelo ex professor do gymnasio provincial, Dr. José Soares de Azevedo, para que informe.

— Ao mesmo, communicando ter approvado o contrato effectuado pelo collector da Victoria com o tenente Manoel José Pereira Borges, para o fornecimento do sustento dos presos pobres da cadeia do mesmo municipio.

— Ao mesmo, mandando pagar ao capitão de policia, Camillo Augusto Ferreira da Silva, 20$ por elle despendidos com o expediente durante os mezes de maio a junho.

— Ao director das obras publicas, para que preste as seguintes informações: qual o pessoal technico dessa repartição; quantos engenheiros estão ao serviço, e quaes as obrigações a cargo dos mesmos.

— Ao juiz de direito da Boa-Vista, devolvendo o edital que remetteu, visto como não tendo o juiz municipal supplente jurisdicção para pôr em concurso a serventia vitalicia dos officios de justiça, corre perante aquelle juizo, e não este, o concurso de 2º tabellião do publico judicial e de notas desse termo.

— Ao mesmo, para que informe sobre a creação do fôro civil em Villa-Bella, e que solicita o juiz municipal 1º supplente do termo.

— Ao dito de Goyanna, declarando que exclua do numero mencionado em seu officio de 19 do corrente, os escravos manumittidos nessa comarca, no fim de junho ultimo, visto como a circular de 1 de abril refere-se aos libertados de 1872 até o fim de dezembro de 1874. Outro sim, complete as informações pedidas, descriminando o sexo dos escravos.

— Ao promotor de Panellas, recommendando que remetta para esta capital o equipamento e armamento deixado pelo soldado do 14º batalhão de infantaria, Felismino Custodio de Siqueira.

— Ao juiz de paz do Rio Formoso, declarando em resposta á consulta de 12 do corrente, que o escrivão do juiz de paz, de que trata, deve suspender os trabalhos da classificação de escravos para fazer os do alistamento, que por sua importancia merece preferencia.

— Ao presidente da junta classificadora do Rio Formoso, declarando que tendo resolvido que o escrivão de paz do 1º districto, que se acha servindo perante esta junta, suspenda os trabalhos da classificação de escravos para ir de preferencia exercer o cargo de secretario da junta de alistamento, providencie no sentido de ser o referido escrivão substituido pelo modo indicado no art. 29 do decreto 5,135 de 13 de novembro de 1872.

— A' camara municipal do Recife, declarando que á assembléa provincial somente compete conceder a autorisação que solicita d'esta presidencia, para contrahir um emprestimo de 50:000$, afim de pagar ao arrematante da construcção do mercado de S. José.

— A' mesma, declarando, em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que, pelo corpo de guardas municipaes, que mantem, providencie no sentido de que vadios e malversores não destruam os vidros e ornamentos do mercado publico.

— A' mesma, declarando, em resposta ao officio de 14 do corrente, em que solicita providencias para que a repartição das obras publicas não continue a conservar por muitos dias exposta nas ruas, a lama retirada dos canos de esgoto de aguas pluviaes, devo dizer-lhe que as providencias solicitadas estão ao alcance da mesma camara, em vista do disposto no art. 66 da lei de 1º de outubro de 1828.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito de Villa-Bella, accusando o recebimento do officio de 3 do corrente, communicando as providencias dadas no sentido de se contar com exactidão legal o tempo do cumprimento das sentenças, impostas aos réos que as cumprem na cadeia dessa villa.

— Ao commissario de Jaboatão, autorisando a aceitar o substituto que offerece a praça José Francisco do Rego, uma vez que esteja nas condições do respectivo regulamento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1875.

Anna Joaquina dos Santos.—Indeferido.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Francisco Antonio Regueira Costa.—Como requer, passe portaria.

José de Barros Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Gonçalves da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Julia Candida do Rego Barreto.—Sim, mediante recibo e não havendo inconveniente.

João Narciso Manoel de Moura.—Deferido com o officio desta data ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Laura Emilia de Almeida Seve.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Luiz da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bezerros.

Manoel Jacintho de Barros.—Indeferido.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

— 2 DE SETEMBRO —

No senado, hontem, foi approvado o art. 4º do projecto de reforma eleitoral, que passou para a terceira discussão, com a emenda additiva da commissão, e a 1ª parte da emenda do Sr. Visconde do Rio Branco.

Dada ao debate a proposição que concede garantia de juros á companhia da estrada de ferro de Macahé a Campos,

O Sr. Nunes Gonçalves diz que, como membro da commissão de emprezas privilegiadas, é obrigado a tomar parte no debate. Nota equivocos nos calculos apresentados pelo nobre senador Sr. Antão.

Mostra que a companhia não pode prescindir dos auxilios do governo, ao passo que dispõe de meios de não comprometter o thesouro.

O Sr. Antão, insistindo nos seus argumentos da sessão antecedente, diz que, a passar o projecto, ficará o governo socio da companhia, cada qual com 3,000 contos de réis. Indaga se a estrada de Macahé a Campos dará o rendimento necessario para tantas obrigações contrahidas e mais outras despezas do seu trafego e para as suas reparações.

O Sr. Pompeu justifica uma emenda additiva, estendendo favores identicos aos do projecto a estrada de Baturité!

O Sr. Saraiva, depois de fazer o historico da companhia, pergunta onde se irá parar, correndo o governo em auxilio de companhias que estão a fallir. Votará contra o projecto?

O Sr. Zacarias diz que deve ser coherente comsigo mesmo, e posto considere o presidente da companhia, Dr. Bezerra de Menezes, não pode deixar levar-se por sentimentos pessoaes. Não põe em duvida o prospero futuro da estrada; mas o que se quer fazer é um favor á imprudencia. Um banco emprestou grande quantia á companhia; sobrevindo a crise da praça, teve elle de pedir moratoria, e agora exige da companhia o seu dinheiro, e esta corre para o governo. Será temeridade deste acceder ao pedido, pois ver-se-ha obrigado a attender a outros iguaes. Requer que venha ao senado discutir este negocio o nobre ministro da agricultura.

O Sr. Nunes Gonçalves diz que a questão está deslocada e que não pode concordar com a opinião dos dous nobres senadores que acabaram de fallar.

Não vê hypothese de fallencia. Nenhuma empreza está em melhores condições; a companhia pede a garantia de um emprestimo de 3,000 contos, offerecendo em trabalho o duplo. O seu futuro é grande.

O Sr. Visconde do Rio Branco, não o assaltam os receios dos nobres senadores, de que o projecto possa estabelecer um principio; trata-se de uma providencia especial para uma empreza em condições tambem especiaes. A companhia não pode continuar sem auxilio do governo. Deverá ser-lhe negado por causa das relações que teve com os estabelecimentos bancarios que padeceram com a crise de maio? Não vê a razão. Convirá ao estado deixal-a succumbir? Isso desanimaria a iniciativa particular e tambem acarretaria grandes prejuizos á lavoura de boa parte da provincia do Rio de Janeiro.

Fica a discussão adiada.

Na camara dos deputados, depois da leitura da acta e do expediente,

O Sr. Eufrasio Correia mandou á mesa uma representação da camara municipal da villa do Rio Negro (provincia do Paraná), pedindo para não ser encorporada na provincia de Santa Catharina.

O Sr. Silveira Martins, tendo pedido e obtido urgencia, fundamentou um requerimento solicitando do governo informações ácerca de concessões de terras feitas a particulares na provincia do Rio Grande do Sul, quando ainda não satisfez o mesmo governo o compromisso contrahido com os voluntarios da patria, naturaes daquella provincia; accrescendo que com taes concessões, disse o orador, deu-se esbulho de terrenos que pertencem a algumas municipalidades.

O Sr. Costa Pereira, havendo obtido por seu turno urgencia, respondeu ás observações feitas pelo precedente orador, ponderando que não fôra devidamente interpretado o acto pelo qual, quando ministro da agricultura, autorisara o presidente do Rio Grande do Sul a fazer concessões de terras de que fallara o Sr. deputado por aquella provincia.

A discussão ficou adiada.

Entrando em discussão o projecto de auxilios para a lavoura,

O Sr. Candido Torres impugnou-o, fazendo diversas considerações acerca do estado da lavoura no norte e no sul; tratou de mostrar a conveniencia de ser preferido o substitutivo que apresentara, e chamou a attenção da camara para os encargos gravissimos que já pesam sobre o thesouro, e que com a adopção do projecto ainda mais se aggravarão.

O Sr. Cardoso de Menezes sustentou o projecto respondendo ás considerações expendidas pelo precedente orador e pelos que teem impugnado o projecto.

A discussão ficou adiada.

— 3 —

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão da proprosição da camara dos deputados, que autorisa o governo para garantir o emprestimo de tres mil contos de réis á empreza da estrada de ferro de Macahé e Sampos.

O Sr. Pompeu insiste nas considerações que apresentou, tendentes a mostrar que a disposição do projecto deve ser extensiva á estrada de Baturité na provincia do Ceará.

O Sr. Saraiva continúa a votar contra o projecto, não só porque condemna o principio em que elle se baséa, como já fez vêr, mas agora, melhor informado, tambem por causa da sua applicação. Crê que esta empreza ha de ser uma nova Companhia União e Industria, e por fim cahir sobre o thesouro.

O Sr. Sinimbu' sustenta o projecto, expendendo longamente as razões em que se funda para sustentar que a estrada de ferro de Campos a Macahé é a melhor e a mais segura via de transporte dos productos dos municipios de Campos e Macahé, e outros adjacentes, e que o favor feito pelo projecto a esta empreza não ha de ser oneroso ao thesouro.

O Sr. Zacarias não instituirá debate sobre o futuro da companhia; para reforçar o seu protesto não precisa disso. Já disse e repete que se trata de um favor á imprudencia. Toda e qualquer companhia tem obrigação de emittir as suas acções; a de Macahé decidio, entretanto, não emittir todas as suas e encher o vacuo resultante com emprestimos tomados aos bancos; hoje com o seu pedido, quer, para bem dizer, consolidar a sua divida fluctuante. Eis o que é grave.

Fica encerrada a discussão sobre os arts. 1º e 2º, não sendo votados por falta de numero.

Entrando em debate a proposição que dispõe que os actuaes foreiros e arrendatarios das terras dos indios das aldêas extinctas possam adquirir a propriedade dellas,

O Sr. Candido Mendes bate a emenda ao projecto, apresentada pelo Sr. senador Pompeu, pois que constitue uma grande injustiça aos foreiros de que falla o projecto, em geral gente pobre e de ha muito estabelecida nas terras em questão. Teria razão de ser a emenda tratando se de arrendatarios, não porem de foreiros. Manda, pois, uma emenda supprimindo a do nobre senador.

A discussão fica encerrada.

Na camara dos deputados, depois da leitura da acto e do expediente,

O Sr. Campos Carvalho, havendo obtido urgencia, fundamentou um requerimento pedindo informações ao ministerio da guerra ácerca dos conflictos que se hão dado em algumas provincias por occasião do sorteio para o serviço militar, e a respeito das medidas tomadas pelo governo para cohibir o abuso dos casamentos praticados na provincia de Minas pelos que querem eximir se do serviço das armas.

Tendo a camara concedido urgencia por meia hora para a discussão deste requerimento,

O Sr. Carlos Peixoto protestou contra algumas asserções com que o Sr. Campos Carvalho fundamentou o seu requerimento.

A discussão ficou adiada.

Passando-se á discussão do projecto de auxilio á lavoura,

O Sr. Rodrigo Silva, respondendo ao discurso pronunciado pelo Sr. Cardoso de Menezes na sessão anterior, fez diversas considerações ácerca da impossibilidade de fundar entre nós, por meios artificiaes, estabelecentos de credito territorial. Passou depois a corroborar as proposições com que ha impugnado o projecto, lendo trechos da obra do mesmo Sr. Cardoso de Menezes (*Theses sobre colonisação*), nos quaes estão expendidas idéas que destôam das emittidas no parecer da commissão especial. O orador, concluindo, mostrou que resultado hão produzido em alguns paizes da Europa os estabelecimentos de credito territorial; pronunciou-se contra a idéa de contrahir um emprestimo para levar a effeito as medidas consignadas no projecto, etc., etc.

O Sr. Araujo Brusque começou ponderando que as representações vindas de diversos pontos do paiz pedindo a adopção de medidas, tendentes a tirar a lavoura das apertadas circumstancias em que se acha, mostram quanto importa ser adoptado o projecto em discussão.

O orador não desconhece que tem havido augmento de producção em alguns ramos da nossa industria agricola; mas tambem não é menos certo que o preço de taes productos ha diminuido: este facto é devido á imperfeição do fabrico. Convem, portanto, habilitar os productores a melhorar os methodos até aqui empregados nas suas industrias. Passou o orador a fazer algumas considerações ácerca da instituição de bancos territoriaes, contestando as proposições dos impugnadores do projecto. Concluindo, mostrou a inefficacia, no estado actual, dos alvitres que hão sido lembrados como meios de auxiliar a lavoura: o que urge, disse o orador, é adoptar as medidas propostas no projecto, em beneficio da lavoura de todo o paiz, e adoptal-as a despeito dos argumentos *ad terrorem* com que têm sido combatidas.

A discussão fica encerrada.

— 4 —

No senado, hontem, o Sr. Silveira Lobo justificou um projecto, que mandou á mesa, suspendendo a execução da lei relativa á conscripção para o serviço do exercito e armada.

Entrou em 3ª discussão a proposta de orçamento para o exercicio de 1875 a 1876.

O Sr. Pompeu começará suas observações por objectos que entendem com o governo em geral.

O gabinete 25 de junho, em seu programma, prometteu ser moderado e justo.

São passados dous mezes e meio depois que o nobre presidente do conselho apresentou este programma, posto que vago e em phrases sybilinas, inspirando confiança, não tanto pelas suas palavras, como pela pessoa que as pronunciou.

Mas, pergunta: essa confiança póde continuar a mesma, desde que nesse decurso de tempo a politica interna tem continuado a mesma?

Quaes eram as questões momentosas que o gabinete 7 de março deixou pendentes? A mais importante dellas, porque interessa a consciencia do catholico, é a questão religiosa. O que tem feito o governo até hoje a este respeito?

O nobre ministro do imperio, interpellado na camara dos deputados, appellou para Deus, para o supremo pontifice, para o patriotismo dos representantes da nação e para a opinião publica. Já teve S. Exc. solução de algum de seus appellos? O que se vê é que o estado das cousas continúa no mesmo: os bispos encarcerados e os vigarios geraes continuando a ser processados.

O Sr. Presidente declara ao nobre senador que tanto o regimento interno, como os estylos da casa não permittem que se trate de politica geral na 3ª discussão do orçamento.

O Sr. Pompeu habituado a respeitar as decisões do Sr. presidente, ainda quando não pensa da mesma maneira que S. Exc., obedecerá á advertencia.

Entretanto, pedirá ao governo que não encerre as camaras sem que tome, a respeito desta questão, medidas que tranquillisem as consciencias.

Esperava que o gabinete, fiel ao seu programma de justiça a todos, tirasse as administrações provinciaes do rebaixamento em que têm cahido; que recommendasse aos presidentes que fossem mais administradores do que politicos. E' tempo de acabar com a politica da aldêa: basta a politica que fazem as camaras geraes e o governo do estado; os presidentes das provincias não devem passar de simples administradores. Receia muito que ainda a este respeito suas esperanças sejam illudidas.

O orador passa a fazer considerações sobre a instrucção publica, mostrando o seu atrazo no imperio, e com a estatistica quão pouca gente sabe ler e aprende. Examina a questão do ensino obrigatorio, aceitando o principio. Censura as mesas examinadoras de preparatorios na côrte; falla de pagamentos que dizem ser dados aos respectivos examinadores, assim tambem do facto que consta de depositar cada examinando a quantia de 5$, no que não póde acreditar, por ser uma extorsão e uma immoralidade. Refere outros abusos.

Na 2ª parte da ordem do dia, discutindo-se o projecto de abastecimento d'agua á capital do imperio,

O Sr. Zacarias declara que ha de votar a favor do mesmo, e pensa que convinha ás commissões, que reunidas deram parecer, explicar as emendas que apresentaram, e que podem dar lugar a ter de voltar o projecto para a outra camara. Applaude ter o governo tomado a empreza. Espera que o relator, Sr. Teixeira Junior, concordará na suppressão da emenda relativa ás casas de valor locativo de 60$ annuaes e dahi para baixo, o que entende não haver nesta cidade; e do nobre Visconde de Inhomerim, de outra commissão, que declinará os motivos da sua emenda diminuindo o preço da obra.

O Sr. Teixeira Junior folga de ver S. Exc. adherir ao projecto e folga outrosim de que quanto á emenda a que alludio o nobre senador, está prompto a retiral-a a commissão. Foi ella apresentada para tão somente chamar a attenção do governo sobre os predios que segundo o relatorio da fazenda estão isentos da decima e que são no numero de 3,015. Quanto ao orçamento da obra, restringio-se o mesmo a 16 mil contos, por isso que não computou a commissão os tres mil contos de juros. Julga que os membros desta não farão questão da retirada da mesma, uma vez explicado como fica o seu pensamento.

O Sr. Ministro da Fazenda não vem esclarecer a materia, sendo certo que por mais tempo não póde prescindir a capital do imperio de melhoramento de que trata o projecto; respondendo ao nobre senador, Sr. Teixeira Junior, declara que verificará esses dados relativos aos predios isentos do imposto já alludido. Acha de mais.

O Sr. Visconde de Inhomerim não põe em duvida a exactidão do orçamento dos engenheiros a quem encarregou do mesmo o governo; mesmo fazendo parte em 1872 da commissão nomeada para tratar desse assumpto teve occasião de ver e de estudar os diversos orçamentos apresentados. O mais elevado foi de 16 mil contos. Ora, adoptado o orçamento de 15 ou 16 mil contos, não pode comprehender o algarismo de 19,000, ainda que se explique com os 3,000 de juros; mas o governo não pedio autorisação para fazer operação de credito; e quando, é nossa legislação, não dispõe elle de meios, pede autorisação para operações de creditos ao corpo legislativo. Não pode entender que o governo recorrendo para suas despezas aos recursos das suas rendas, tenha necessidade de pagar juros a si mesmo e amortisar o que de si proprio tira. Isto não se fez até hoje. Se se tratasse de companhias, comprehenderia. Tal foi o pensamento da restricção, não pretendendo á melhor orçamento a commissão, do que o dos engenheiros.

O Sr. Zacarias replica dizendo que a explicação do illustre visconde não é satisfactoria. O serviço em questão não pode correr por conta da receita ordinaria, e portanto vai ser feita a obra por meios extraordinarios, creando-se uma renda para ella; e a belleza da mesma obra está em que deve ser feita por emprestimo, cujo capital e juros serão pagos tão somente pelos habitantes da cidade do Rio de Janeiro. A autorisação alludida por S. Exc. pode vir no orçamento.

A discussão fica adiada.

Na camara dos deputados, depois da leitura da acta e do expediente,

O Sr. Bittencourt Cotrim, havendo obtido urgencia, fundamentou um requerimento pedindo que a commissão de assembléas provinciaes dê parecer sobre a representação da provincia de Santa Catharina contra o facto de haver a provincia do Paraná estabelecido postos fiscaes no seu territorio.

A discussão ficou adiada, tendo pedido a palavra o Sr. Araujo Góes Junior.

O Sr. Thomaz Coelho (ministro da agricultura) apresentou uma proposta do poder executivo para abertura de um credito supplementar de...... 4,162:281$676, para occorrer a diversas despezas do ministerio a seu cargo

Votados os projectos constantes da primeira parte da ordem do dia, foi approvado o de auxilios á lavoura com as seguintes emendas:

« A primeira parte do art. 2º fique assim redigida.

« E' o governo igualmente autorisado a garantir juros de 7 % até o capital realisado de 30,000:000$ ás companhias que fundarem engenhos ou fabricas centraes de assucar, conforme os modernos systemas, preferidas aquellas que forem compostas de lavradores ou proprietarios agricolas associados entre si, podendo conceder esse favor, mediante as necessarias cautelas, na razão de um até cinco engenhos por provincia, conforme a importancia relativa de cada uma.

« (O mais como está no artigo).—*Araujo Góes Junior.—Cicero Dantas.—Barão da Villa da Barra,—Leal de Menezes.—Figueiredo Rocha.—Freitas Henriques — Azevedo Monteiro.—Araujo Góes.—Pinto Lima.—Fiel de Carvalho.—Barão de Araçagy.—Campos de Medeiros.—Alcoforado.—Martinho de Freitas.—Paulino.—Nogueira.—Gusmão Lobo.—Menezes Prado.—E. Correia.—Bernardo de Mendonça—B. Cotrim.—B. Graça.—Moraes Rego.—Moraes Silva.—Elias de Albuquerque.—João Manoel.—Alencar Araripe.—Carlos da Luz.—M. Osorio.—Heleodoro Silva.* »

« Emenda additiva ao art. 3º:

« Fica o governo autorisado para crear escolas praticas de agricultura nos centros mais productores das provincias, estabelecendo no regulamento que fizer o programma do ensino, conforme entender mais appropriado ás differentes industrias agricolas, e podendo mandar contratar profissionaes fóra do imperio, se assim julgar conveniente.

« § O governo poderá subvencionar os institutos agricolas ou sociedades de agricultura já existentes ou que forem creados nas provincias, que mantiverem uma ou mais aulas praticas de agricultura ou publicarem regularmente uma revista agricola.—*Cunha Leitão.* »

Continuando a discussão do projecto que fixa os limites da provincia do Piauhy com a do Ceará,

O Sr. Agesiláo fez diversas considerações para mostrar o direito que tem a provincia do Piauhy á posse dos territorios que, segundo o projecto, devem ser nella incorporados.

A discussão ficou adiada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Hontem amanheceu em nosso porto o vapor francez *Rio Grande*, trazendo datas: do Rio da Prata 27, e do Rio Grande do Sul 24 de agosto, de S. Paulo 2, do Rio de Janeiro 4, e da Bahia 8 do corrente.

Alem do que publicamos sôb as rubricas *Interior, Revista Diaria* e *Assembléa Geral*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

Em Buenos-Ayres havia receios de nova invasão de indios pela fronteira do sul, não tendo os selvagens realisado a outra de que ultimamente se fallára, por haverem encontrado vigilantes os commandantes da mesma fronteira. De varias provincias repetiam-se as queixas de outras invasões, por ventura mais formidaveis, as dos gafanhotos que distruiram as searas.

O governo argentino apprehendeu 60 a 70 caixas de armamento, embarcadas á bordo do vapor *General Garibaldi*, para os revolucionarios do Estado Oriental. Fizeram as folhas da situação grande alarde desta incontestavel prova de neutralidade. Cumpre, entretanto, notar que o embarque clandestino daquellas caixas fôra denunciado por alguns tripolantes do mesmo vapor, e que assim mal podia o governo proceder decentemente de outra forma. Só fazemos esta reflexão por que as mesmas folhas accrescentam com manifesta malignidade referindo-se ao Brasil, « bem podem os revolucionarios bater a *outras portas* que as da Republica Argentina estão fechadas com chaves mestras. »

Dizia-se que na Bolivia tinham-se aberto negociações entre o respectivo governo e o ministro argentino para ajustar as questões de limites.

O governo argentino, que até agora comprava todo o seu armamento na Europa por intermedio do seu ministro Garcia, acabou de nomear para este effeito uma commissão encarregada de estudar os systemas de armamento mais aperfeiçoados.

O Dr. André Lamas continuava a ser esperado em Montevidéo para tomar conta da pasta da fazenda. Entretanto haviam approvado as camaras a chamada lei de retroactividade, declarando que as obrigações contrahidas em ouro antes do curso forçado podem ser solvidas em papel, apezar da grande depreciação deste.

Da revolução no interior sabia-se apenas que durava.

RIO GRANDE DO SUL.

Nos jornaes do Rio Grande encontramos as seguintes noticias que lhes foram transmittidas n'uma correspondencia de Santa Victoria :

« Contristadoras são as noticias que tenho a transmittir-lhe sobre os actos de vandalismo praticados nas immediações da nossa fronteira, pelas forças do governo oriental, em pessoas e bens de nossos patricios e irmãos de além-mar.

« Pela gente de Ramirez foi barbaramente assassinado o subdito portuguez, cognominado—Chico Velho, residente em S. Bellaty, e depois de tudo roubarem e incendiarem a casa da morada, carregaram á força a mulher e uma filha desse infeliz.

« Em Pelotas (Estado Oriental) essa mesma gente foi á estancia do brasileiro Abel Corrêa Miragalheta, pediram dinheiro ao respectivo capataz e como elle não o tivesse, insultaram-no, promettendo até matal-o e a toda a sua familia, pelo que acham se refugiados nesta villa. Nessa mesma instancia prenderam os brasileiros Leonel e Antonio de Brum, e quizeram matal os para roubarem o que possuiam. Estes nossos patricios a custo poderam escapar-se e já se acham nesta villa.

« Na estancia do Sr. Manoel Antonio Pereira de Avila, brasileiro, morador do outro lado de S. Miguel, a força commandada por Antonio Rodrigues prendeu o capataz respectivo, o cidadão brasileiro Manoel Emigdio Pereira, para servir como soldado; e este, apresentando o seu passaporte passado pelo nosso vice-consul residente em Maldonado, o tal Rodrigues não só não o respeitou, como até injuriou aquelle funccionario, chamando-o de ladrão e dando-lhe outros epithetos injuriosos.

« Os cavallos, gados e outros quaesquer, objectos de nossos patricios não são alli respeitados.

« As familias residentes em S. Bellaty, de que já lhe dei noticia, refugiaram-se com effeito nesta villa, para onde vieram em um hiate.

« Os habitantes da villa acham-se possuidos de um terror panico pela approximação das forças de Antonio Rodrigues e Pedro Ramirez, que tem chegado até o Armazem, e não temos força sufficiente para fazel-os respeitar o nosso territorio, se por acaso quizerem invadil-o.

« Precisamos de mais forças de cavallaria para a linha, e infantaria para a villa, afim de tranquilisar-se o espirito de nossos patricios aqui residentes.

« Muito devemos ao distincto e incansavel capitão Moreira, o não praticar-se actos desrespeitosos, em nosso territorio, aos brasileiros residentes da republica visinha, e que se refugiaram nesta villa.

S. PAULO.

Aos boatos de tumultos dados nesta provincia e de que ultimamente tratamos, parecem-nos que se referem ás seguintes linhas, que extrahimos da *Provincia de S. Paulo* :

« Ha poucos dias tiramos de uma carta que nos foi dirigida a noticia de que nos primeiros dias de agosto, na cidade da Franca, um grupo de cerca de 50 pessoas inutilisou violentamente os papeis relativos aos trabalhos da junta de qualificação para o serviço militar.

« Temos hoje nova carta da mesma procedencia, em data de 11 do corrente, referindo que na vespera desse dia, na freguezia do Carmo, municipio da Franca, dera-se a reproducção da mesma scena !

« Hontem (diz a carta), na freguezia do Carmo, desse municipio, reproduzio-se o que aqui teve lugar no dia 6.

« Uns 70 a 80 homens em grupo tomaram da junta parochial os livros e mais papeis relativos ao alistamento de cidadãos para o exercito e armada, rasgaram-nos no pateo da matriz e passaram a noite na povoação *batucando* em escandalosa orgia. »

Continuavam os donativos em beneficio dos variolosos necessitados.

A imprensa da provincia registra entre outros os seguintes :

O coronel Joaquim Quirino dos Santos, estando em Mogy durante as festas da inauguração, fez doação da quantia de 500$.

A baroneza de S. João do Rio Claro contribuio com 200$, o barão da Silva Gameiro com igual quantia.

Contribuiram tambem com 200$ o commendador Antonio Aguiar de Barros e o Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

Em Sorocaba fallecera o alferes de voluntarios Augusto Xavier Braga.

Diz o *Ipanema* que o imperador offerecera 200$ ao gabinete de leitura, para compra de livros.

A *Tribuna Amparense* da as seguintes noticias :

« A 6, no municipio do Soccorro, foi esfaqueado José Faulino Preto Cardoso, por seu genro Benedicto Ribeiro Frazão, de que lhe resultou a morte dous dias depois. O assassino apresentou-se á prisão.»

« No dia 11, no mesmo municipio, Honorato Antonio Leme assassinou sua mulher, deslocando-lhe o pescoço. O assassino está preso. »

« Na madrugada de 24 do corrente, ainda naquelle municipio, um escravo de nome Eduardo, tambem poz termo aos dias de sua cara metade. Não consta por emquanto a prisão do assassino. »

Fallecera na cidade do Amparo o Dr. Antonio José da Veiga Cabral, juiz de direito daquella comarca.

RIO DE JANEIRO.

Por decreto de 3 do corrente foi prorogada a assembléa geral até o dia 15.

— Por decretos do 1º do corrente :

Concedeu-se ao bacharel Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior, a exoneração que pedio do cargo de secretario da provincia do Paraná.

Ao marinheiro da tripolação do arsenal de guerra da provincia do Pará, Ludovino Manoel Toscano de Vasconcellos, a medalha de 2ª classe, designada no art. 1º das instrucções a que se refere o decreto n. 1,579 de 14 de março de 1855, em attenção á dedicação não commum que mostrou pela humanidade, salvando no dia 22 de maio ultimo, um enfermo do hospital da Santa Casa de Misericordia da mesma provincia que, ao banhar-se no rio, fora arrebatado pela correnteza.

Foram nomeados cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães do corpo de engenheiros Manoel Gomes Borges e Chrysolito Ferreira de Castro Chaves e o do 2º regimento de cavallaria ligeira João Clemente Vieira Souto.

Foram naturalisados : o cidadão francez Aristides Frederico Viot e os subditos portuguezes André Soares Vieira, Antonio José Pereira Netto, José Theophilo Ferreira Guimarães, João Pinto dos Reis, Manoel Gonçalves da Silva, Mariano Gomes, Victor Pereira Senna e Antonio dos Santos Vianna.

— Por decreto de 1 do corrente foram removidos :

O juiz de direito Ernesto Francisco de Lima Santos, do cargo de chefe de policia da provincia do Piauhy, para igual cargo na da Parahyba.

O juiz municipal e de orphãos Joaquim Victorino Ferreira Alves, a seu pedido, do termo da Estrella para o Rio Bonito, ambos na provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados :

O bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, para o cargo de chefe de policia da provincia do Piauhy.

O bacharel Esperidião Zamiro de Souza Lopes, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itabaianna, na provincia de Sergipe.

— Por titulo do 1º do corrente, foi nomeado o praticante da thesouraria de Pernambuco, Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho, para o lugar de 3º escripturario da alfandega da mesma provincia.

— Por decreto do 1º do corrente foi exonerado o tenente reformado do exercito, Manoel Pereira de Mesquita, do lugar de almaxarife do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso, visto não ter prestado a competente fiança na fórma da lei.

— Por titulo de 30 de agosto foi nomeado José Caetano de Mello para o lugar de escrivão interino da 1ª classe do almoxarifado do arsenal de marinha da provincia do Pará, com os vencimentos de 4º escripturario da contadoria ; devendo voltar ao exercicio de suas funcções na secretaria do mesmo arsenal, o amanuense Alvaro Francisco Cattete, que servia interinamente aquelle cargo.

— Por titulo de 2 do corrente foi nomeado o alferes honorario do exercito Apolinario Luiz de Carvalho para o lugar de escrivão interino do almoxarifado do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco ; sendo dispensado Bicanor da Cunha Souto-Maior, que exercia o mesmo lugar interinamente.

— Por portarias de 2 do corrente foram nomeados : Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão, contador do correio da provincia do Paraná, o Dr. Domingos Gomes Barroso, medico da colonia de Santa Leopoldina e o engenheiro Manoel Rodrigues Baptista, para dirigir os trabalhos de construcção da estrada de rodagem entre a cidade da Victoria e a colonia de Santa Leopoldina na provincia do Espirito Santo.

— Foram nomeados em 24 de agosto os capellães tenentes, padres Domingos Antonio Hyppolito de Jesus e Bento Pereira do Rego para servirem este no 7º batalhão de infantaria, e aquelle no 1º regimento de artilharia a cavallo.

— No paquete Potosi, da linha do Pacifico, seguio a segunda remessa de productos do Brasil enviados á exposição chilena, perfazendo esta, como a anterior expedição, cerca de 100 volumes, contendo a maior parte productos de agricultura, substancias de consumo, tecidos, etc.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 3 do corrente [illegible].

— As noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado de cambio, apezar de ter havido movimento insignificante, não soffreu alteração alguma.

« Os bancos continuaram a sustentar a taxa de 27 1/4 d. sobre Londres, e o papel da praça foi negociado a 27 1/4, 27 3/8 e 27 1/2 d. Sobre Paris passaram-se pequenas sommas a 350 rs. por franco, papel particular.

« Negociaram-se cerca de 3,000 soberanos a 9$070, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 por cento tiveram movimento insignificante a 1:032$500, a dinheiro.

« No mercado de acções apenas se effectuou a venda de um lote de 200 da Companhia das Docas de D. Pedro II a 24$ cada uma, a dinheiro.

« Não houve vendas de café ; as de assucar foram pequenas, para o consumo local.

« Não se effectuou fretamento algum. »

BAHIA.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Itapicurú, o bacharel José Pereira França.

— O officio seguinte foi dirigido pelo vigario capitular a autoridade policial acerca do drama — *Os Lazaristas* :

« Residencia archiepiscopal da Bahia, 30 de agosto de 1875.—Illm e Exm. Sr.—Tendo chegado ao meu conhecimento que pretende-se representar nesta capital o drama impio e immoral intitulado — *Os Lazaristas*, cuja recita fôra ha pouco prohibida no Rio de Janeiro, como uma verdadeira aggressão feita á nossa santa religião e a seus ministros ; cumpro um dever do meu cargo dirigindo-me a V. Exc., afim de expor lhe e pedir-lhe que, como digno delegado daquelle que, na phrase dos canones e dos santos padres, deve ser considerado protector nato da igreja catholica, apostolica romana, se digne obstar a que se leve a effeito tão repugnante espectaculo.

« Pois quando os fieis desta cidade, firmes nas crenças que lhes legaram seus pais, se dispõem e preparam para conseguir as graças superabundantes que lhes dispensa a santa igreja no presente jubileu, hão de presenciar um tão descomedido insulto feito ás pessoas de seus ministros ?!

« Exm. Sr., se ainda ha bem pouco tempo, representando-se na Inglaterra um drama que reflectia de um modo indecoroso sobre os jesuitas, a autoridade o mandou retirar immediatamente, em virtude de uma representação de Sua Eminencia o cardeal Manning, como offensivo aos sentimentos dos subditos de Sua Magestade Britannica ; como será admissivel que neste imperio, cujo povo é eminentemente catholico, e onde a religião catholica é a religião do estado, se tolere insultuosas satyras lançadas sobre as instituições mais santas ?

« Deposito tanta confiança nos sentimentos religiosos de V. Exc., que estou intimamente convencido de que a Bahia não ha de presenciar um tal escandalo.

« Renovo a V. Exc. os meus protestos de perfeita estima e distincta consideração.

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, presidente da provincia.—Monsenhor *Carlos Luiz d'Amour*, vigario capitular. »

— O *Jornal* narra assim a sessão do Conservatorio Dramatico do dia 5 do corrente :

« Abrio-se ante-hontem, ao meio dia, a sessão do Conservatorio, sob a presidencia do Dr. Ruy Barbosa, que expoz que o motivo daquella reunião era para o Conservatorio manifestar-se acerca do acto do governo que mandou cassar a licença dada pela policia para poder subir á scena o drama — *Os Lazaristas* —, approvado tambem pelo Conservatorio.

« Antes de entrar em discussão esse alvitre, fallou pela ordem o Sr. Domingos Fonceca, que fez ver a illegalidade daquella sessão, que não podia se realisar sem proceder-se antes á eleição annua, em cujo sentido apresentou um requerimento que, posto a votos, foi rejeitado, depois de haver fallado contra, o Sr. B. Barreto.

« Em vista do proceder do Conservatorio, o Sr. Fonceca declarou que se retirava.

« Rompeu o debate contra a manifestação lembrada pelo Sr. Dr. Ruy, o Sr. João Neiva, que sustentou de accordo com a lei o acto do governo, no qual não vio offensa alguma á dignidade do Conservatorio, cuja censura só deve ser respeitada na parte litteraria, e depois de abundar em outras considerações tendentes a oppor-se á manifestação apresentada e ao validamento do acto, terminou apresentando um requerimento para que, no caso de passar a manifestação, não fosse esta feita antes da leitura daquelle drama no Conservatorio, que o discutiria, para o que se marcaria sessão especial.

« Fallou de novo em sustentação de sua idéa o Sr. Dr. Ruy e apoiou-o o Sr. Guedes Cabral, que terminou seu discurso apresentando um requerimento para que o Conservatorio se dirigisse á presidencia da provincia solicitando a representação do drama, associando á assignatura de seus socios e de todos que se quizessem inscrever.

« Em seguida fallou o Sr. Bellarmino, que se declarou contra a manifestação á presidencia, por entender que o acto desta não offende ao Conservatorio ; pelo que votaria contra os requerimentos dos Srs. Dr. Ruy e G Cabral, e tambem contra o do Sr. J. Neiva, por ser contrario á letra dos estatutos.

» Fallaram ainda em favor da manifestação os Srs. Dr. Candido Leão e Silio Boccannera, que terminou apresentando um additivo á manifestação, contra o qual se expendeu o secretario Alexandre Herculano.

« Encerrada a discussão, foi approvado o requerimento do Sr. Dr. Ruy e rejeitados os dos Srs. Neiva, Guedes e o additivo do Sr. Silio.

« Assistiram á sessão mais de 300 espectadores, e terminou ás 3 e meia da tarde, marcando o presidente outra para o dia 19, afim de proceder se á eleição dos novos funccionarios.

« O requerimento do Sr. Dr. Ruy, o qual foi approvado por maioria de 2 votos, ficou assim concebido :

« Que o Conservatorio Dramatico, dirigindo-se por intermedio do seu presidente, exponha, como justificação ao licenciamento do drama—*Os Lazaristas* os motivos em que se fundou, persistindo nelles, e sentindo não lhe ter sido possivel fazer-lhe antes esta communicação, por não ter tido sciencia nenhuma da ordem que prohibio a representação da peça, reformando a anterior que a permittira. »

— Falleceu, repentinamente, na sua fazenda *Tobá*, na ilha dos Frades, o commendador Thomaz Pedreira Geremosbo, com 70 annos. Era agricultor abastado.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

No discurso do Sr. Dr. Manoel do Rego, publicado no *Diario* de 9 de setembro, deve-se fazer as seguintes correcções :

Pagina 1ª, columna 6ª, linha 53, em vez—de—da Parahyba—diga-se : *do Piauhy*—linha 59, em vez de—julgarei—julguei.

Pagina 2ª columna 1ª, linha 20, em vez de—com doutrina tem—*contém doutrina*—linha 56, em vez de—eleger—*elegeram*—linha 98, supprima-se—*essa*—linha 103, tirar o ponto depois de outros—e escrever *Devia* com d pequeno, linha 136, em vez da represenção—*representação*—linha 175, em vez de—reconhecerem—diga-se *de reconhecerem* —linha 178, em vez de reunirem-se *reunir-se*.

Coluna 2ª, linha 30 em vez de—eputado—*deputado*—linha 31, de—ndão *não*—linha 47, em vez de—ou mesmo—*dos mesmos*—linha 56, em vez de—deveremos—*devemos*—linha 80, em vez—da Tijuca—*Tijucos*—linha 97, em vez de—Suruby—*Suruhy*.

Columna 3ª, linha 2ª (contando de baixo) em vez de—e lei—*e eleitos*.

Columna 4ª, linha 20, em vez de—que conduz—*a que conduz*—linha 24, em vez de—que teve—*e que teve*—linha 103, em vez de—a respeito—*e respeito*.

—

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife. — Funccionou hontem com 40 juizes de facto, sendo-lhe submettidos á julgamento os réos João de Deus Santa Rosa Quintella, Manoel Ignacio de Freitas e João Cyrillo Marques, presos no 1º de fevereiro ultimo, e pronunciados no art. 205 do codigo criminal por terem na tarde daquelle dia, ferido gravemente a Agostinho José da Rocha e Manoel Ignacio Leitão, na travessa do Costa, em Santo Amaro das Salinas, tendo por advogados o Sr. Romualdo Alves de Oliveira.

Em vista da resposta dos quesitos, foram o primeiro condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples, o segundo absolvido por unanimidade e posto em liberdade e o terceiro absolvido.

— O Dr. promotor do tribunal appellou das duas ultimas decisões.

Deve entrar hoje em julgamento o réo José Gomes Ribeiro.

Tentativa de morte.—No dia 1º do corrente, Manoel Theodoro Cesar, tentou contra a vida de Francisco de Paula Castello Carado, no termo de Goyanna. Contra o criminoso, que foi preso em acto, procede-se policialmente nos termos da lei.

Cadaver.—Foi hontem, encontrado proximo á estação da Torre, o de um homem, preto, e que representava a idade de 50 annos pouco mais ou menos ; o qual verificou-se, depois, ser o de um individuo de nome Diniz, mestre de carapina, e que havia sido escravo da casa do barão de Cimbres.

Os peritos declararam ter sido a morte o resultado de uma congestão fulminante.

Bois pestiados.—Por ordem do medico do matadouro publico, foram enterrados, nestes ultimos quatro dias, 9 bois abatidos para o consumo, por ter elle verificado acharem-se empestados ; dos quaes pertenciam : 2 a Antonio de Souza e Sá, 5 á sociedade União e 2 á sociedade em commandita ; sendo que ainda foram mandados retirar do matadouro, mais quatro bois, pertencentes á ultima daquellas sociedades, por não se acharem elles nas condições de servir para alimentação.

A que tempo padecemos á falta de uma fiscalisação desta ordem ?!

Continue o Sr. Dr. José Felix a prestar-nos esse immenso serviço e conte com o reconhecimento e o applauso da população desta cidade.

Evasão.—Durante a madrugada de 10 do corrente, evadio-se da fortaleza do Buraco, onde estava a cumprir o resto da pena a que fôra condemnado, o calceta Severino Alves dos Santos; servindo-se para fugir, depois de haver saltado da muralha, de uma canôa pertencente á fortaleza, e que se achava amarrada á praia, que lhe fica proxima. Atravessando para Santo Amaro das Salinas, ahi abandonou a canôa, deixando dentro desta a corrente, que o ferropeava, em virtude da sentença, que lhe fôra imposta.

Missa cantada.—Amanhã, pelas 4 horas da madrugada, manda um devoto cantar uma missa á Nossa Senhora do Livramento, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Setenario.—Principia amanhã o setenario de Nossa Senhora das Dôres, nas igrejas da Sé e do seminario, em Olinda, da Penha, de S. Pedro, e da Gloria, nesta cidade.

No seminario, o acto entra ás 5 horas da tarde, e termina com a benção do Santissimo Sacramento, pregando antes da qual os seguintes seminaristas do 4º anno :

1ª tarde—Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.
2ª tarde—Antonio Soares de Mello.
3ª tarde—Francisco Vieira das Chagas.
4ª tarde—Vicente de Moura e Vasconcellos.
5ª tarde—Antonio Fabricio de Araujo Pereira.
6ª tarde—João Carlos de Moura.
7ª tarde—Marcelino Vieira da Silva e Sá.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Hospital militar e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos, e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

Captura de criminosos.—A' cadeia de Serinhãem foi recolhido o Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, proprietario do engenho Sapucaia, desse termo, por estar sendo processado por crime de morte.

— A' cadeia de Cimbres foi recolhido Antonio José de Deus, pronunciado por crime de furto de cavallos na villa de Alagoa do Monteiro, da provincia da Parahyba.

Banco Commercial.—No dia 28 do corrente, ao meio dia, deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas deste banco, afim de ser apreciado o relatorio e balanços relativos ao anno findo em 30 de junho, e proceder-se á eleição de um director e de um membro da commissão fiscal.

Para a Europa —Com 22 recebidos em nosso porto, levou o vapor frances *Rio Grande* 205 passageiros.

Dinheiro.— O vapor francez *Rio Grande* trouxe para : Pereira Carneiro, Maia & C. 3,000 £, e Amorim Irmãos 500 £.

Nova publicação.—Para a livraria Popular, dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 59, acaba de chegar um nitido volume contendo *O Deus do Vaticano*, importante pamphleto do festejado escriptor hespanhol Emilio Castellar, vertido para o portuguez.

Publicação musical.—No armazem de musicas do Sr. Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49, acabam de chegar exemplares de uma nova publicação musical denominada—*Mariposa*, do sempre apreciado maestro Henrique Albertazzi. E' uma linda mazurka de salão, para piano.

Conde Patrizio.—Deve realisar se hoje á noute, no theatro Phenix Dramatico, o primeiro espectaculo desse notavel artista, com o programma que vai na secção competente.

Theatro Santo Antonio. — Realisa-se hoje á noite, nesse theatro, o espectaculo em beneficio da cantora franceza Aurelie Dutalise, que será auxiliada pela Sra. Eva Carlany e pelo Sr. Lima Penante.

Vapores esperados.—Amanhã, o inglez *Iberia*, da Europa : a 11, o brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do norte do imperio, o americano *South-America*, de New-York por S. Thomaz e Pará ; a 17, o brasileiro *Bahia*, dos portos do sul do imperio.

Luiz Dalhunty.— Por circumstancias imprevistas, fica transferido para domingo (12 do corrente), o beneficio d'esse pianista portuguez, nos salões do gabinete portuguez de leitura.

Recepção honrosa.—De Santo Antão, escrevem-nos o seguinte :

« *Srs. redactores.*— Vou por meio desta pedir-lhes o obsequio de darem publicidade ás demonstrações de alto apreço e subida gratidão que esta cidade acaba de dar ao Exm. Sr. desembargador Lucena, juiz de direito de Jaboatão, por occasião da sua vinda aqui, com o fim de presidir o tribunal do jury, visto achar-se o juiz de direito desta comarca impedido para os processos que tinham de ser julgados e o juiz de direito da Escada, a quem competia a presidencia, estar ausente e bem assim o respectivo juiz municipal.

« Devo antes de tudo patentear que raras vezes um cidadão recebe testemunhos tão solemnes e significativos da grande consideração que se lhe vota, como aconteceu ao illustre desembargador.

« Esperava-se S. Exc. aqui ; mas não se sabia ao certo, o dia de sua chegada.

« No dia 2 do corrente, corria que S. Exc. estava a chegar e a população toda agitada e satisfeita, aguardava a vinda de S. Exc., e preparava-se para receber o illustre e digno pernambucano, que tem sabido captar a amisade e respeito de todos pelo seu civismo.

« Teve S. Exc. de entrar nesta cidade acompanhado por um grande numero de cavalheiros, que foram ao seu encontro.

« Aqui chegado, foi S. Exc. hospedar-se em casa do Illm. Sr. Dr. Góes Cavalcanti, deputado provincial, e onde recebeu saudações de todos ; correspondendo a essas expansões de regosijo popular, com maneiras lhanas e cavalheirosas, de modo a satisfazer a todos.

« A camara municipal, interpretando justamente os sentimentos de seus municipes, dirigio uma felicitação a S. Exc., sendo o encarregado de apresentar a felicitação o Illm. Sr. Dr. José de Góes.

« A tanta prova de gratidão, S. Exc. mostrou-se reconhecido e bastante penhorado, bem que a S. Exc. nada se fizesse que não lhe fosse devido.

« No dia 4, á tarde, retirara-se o illustre hospede, felicitado por todos nós, sendo acompanhado em seu regresso por 82 cavalheiros, deixando esta população cada vez mais presa a si.

« Podemos assegurar que os victorienses se esforçaram, fizeram tudo que permittiam os recursos da localidade para corresponder aos merecimentos reaes de S. Exc., os quaes o destacam do commum dos homens, e o tornam digno da benemerencia da provincia e do paiz.

« Com a publicação destas linhas, Srs. redactores, além do obsequio que farão aos victorienses, registrarão Vv. Ss., um facto que tem importancia dupla : 1.º o estimulo e o incentivo para que todos procurem imitar a S. Exc. na obra do bem ; 2.º a maior circulação que se dará a um acto filho dos sentimentos de justiça deste povo, que não esquece o nome do bemfeitor.

« Semelhante facto é bastante eloquente. »

Alistamento para o serviço militar.—Foram expedidos os avisos seguintes :

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1875.— Accuso o recebimento do seu officio de 22 do corrente no qual, communicando V. S. que o juiz de paz, presidente da junta de alistamento, lhe passou os trabalhos da mesma junta, os quaes se acham suspensos, até que seja designado um juiz de paz que tem de dirigil-os, consulta se é valido o alistamento feito até esta data : e em resposta declaro a V. S. que deve convocar para presidir a mesma junta, o juiz de paz, que estiver desimpedido, da freguezia da Gloria, se porventura não houverem cessado os motivos que inhibiram os 1º e 2º juizes de paz da freguezia da Lagôa de tomar parte nos trabalhos de alistamento de cidadãos dessa freguezia. Quanto ao alistamento começado por essa junta, não póde ser mantido, por isso que fez parte da mesa, na qualidade de presidente, o 4º juiz de paz desta ultima freguezia, o qual não podia exercer a jurisdicção daquelle cargo, conforme a resolução que tomou o ministerio do imperio, de que deu conhecimento a esta secretaria de estado [illegible] aviso n. 948 de 14 do corrente. Cumpre, portanto, que V. S. promova com possivel brevidade a reunião da junta dessa freguezia, segundo dispõe o paragrapho unico do art. 25 do regulamento de 27 de fevereiro deste anno, devendo-se de novo começar os trabalhos de alistamento, e procedendo-se em tudo mais de conformidade com o mesmo regulamento.—Deus guarde a V. S.—*Duque de Caxias*.—Sr. subdelegado da freguezia da Gavea. »

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1875.—Illm. e Exm. Sr. —Em officio n. 284 de 9 do corrente communicou V. Exc. a este ministerio que, tendo o juiz de paz, presidente da junta de alistamento da freguezia de Nossa Senhora da Victoria dessa capital, declarado não haverem os subdelegados dos respectivos districtos conseguido, até o dia 7 do mesmo mez, dos inspectores de quarteirão a apresentação das listas e mais esclarecimentos para o processo do alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e da armada, e consultado a essa presidencia o que lhe cumpria fazer se aquellas informações não lhe fossem ministradas até findar-se o prazo da lei para a junta realisar seus trabalhos ; V. Exc. resolvera que o dito juiz de paz exigisse novamente dos mesmos subdelegados os esclarecimentos referidos e fizesse lembrar-lhes as penas que resultam da falta de cumprimento daquella obrigação, devendo a junta no caso de ser satisfeita a sua exigencia dentro do prazo mencionado, proseguir nos seus trabalhos, e, na hypothese contraria, dissolver se, participando tudo a essa presidencia. Em resposta, declaro a V. Exc. que fica approvada a sua referida decisão, visto estar de accordo com o regulamento de 27 de fevereiro deste anno, notando-se, porém, que aos inspectores de quarteirão, e não aos subdelegados, é que cabe o dever de apresentar as listas dos cidadãos aos presidentes das juntas de alistamento, como expressamente determina o paragrapho unico do art. 14 do citado regulamento. E consultando V. Exc., no final do seu dito officio, a quem compete autorisar e mandar fazer novas convocações, no caso de não poder a junta parochial reunir-se no dia 1º, nem no dia 16 do corrente : declaro a V. Exc. que, se se tiver verificado a hypothese que apresenta, compete ao juiz de paz, presidente da mesma junta, fazer novas convocações, tendo em vista : 1º, que, na forma dos arts. 18 e 21 do regulamento, deverá a primeira sessão da junta durar 10 dias, e a segunda 15, mediando entre as duas o espaço de 10 dias, durante os quaes se tem de dar publicidade ao alistamento e tomar conhecimento das reclamações dos interessados ; 2º, que os trabalhos devem ser terminados em tempo de poder a junta revisora começar a funccionar no dia 10 de novembro, segundo o disposto no art. 27.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias*.—Sr. presidente da provincia da Bahia. »

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Communica-me V. Exc., em seu officio n. 27 de 29 de julho proximo passado, que o juiz de paz presidente da junta parochial da freguezia de Santa Luzia nessa provincia consultara a V. Exc. sobre as seguintes duvidas : 1.º Se deviam ser alistados os cidadãos casados que tivessem a idade de 19 a 30 annos incompletos ; 2.º Se a expressão—graduados—do § 1º do art. 1º da lei de 26 de setembro de 1874 e do § 2º do art. 3º do regulamento de 27 de fevereiro deste anno, comprehendida todos os officiaes da guarda nacional ; 3.º Se deviam ser tambem alistados os inspectores de quarteirão, os officiaes de justiça, os vereadores da camara municipal, uma vez que fossem solteiros e tivessem a idade legal ; 4.º Finalmente, se os §§ 4.º, 5.º e 6.º do art. 3º do regulamento citado isentavam o individuo que tivesse irmão já isento por maioridade, mas que tambem servisse de arrimo a seu pai ou á sua mãi e irmãos. Outro sim, communica-me V. Exc. que decidira : 1.º Que a 1.ª gulamento, é a [illegible] 4ª, pela disposição do art. 3º e a 3ª das duvidas propostas, achavam-se resolvidas pela disposição do art. 9º, § 2º do re § 7º do mesmo regulamento ; 2.º Que a expressão —graduado—deve se entender com os individuos que tivessem um titulo scientifico, e não com os officiaes da guarda nacional que já estavam comprehendidos no art. 9º § 2º citados. Em resposta, declaro a V. Exc. que ficam approvadas estas decisões : devendo os individuos de que se trata ser incluidos no alistamento, mencionando-se na casa das observações das respectivas listas as isenções que tiverem, afim de que as juntas revisoras possam tomar dellas conhecimento e resolver a seu respeito.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias*.—Sr. presidente da provincia de Sergipe. »

Autos de prisão em flagrante.—Ao Dr. chefe de policia da côrte foi dirigido o aviso seguinte :

« 3ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1875.—Consultou V. S. em officio n. 329 de 10 do corrente, se deve continuar a pratica de não se lavrar auto de prisão em flagrante delicto, quando as pessoas, que a elle assistem, se recusam a servir de testemunhas, ou quando, como acontece frequentemente, o criminoso é preso a deshoras, achando-se ás ruas desertas. Em resposta declaro que não tem fundamento semelhante pratica, já porque contra as testemunhas da prisão em flagrante quando se recusam a acompanhar o preso á presença da autoridade, cabe o procedimento indicado nos arts. 204 e 95 do codigo do processo criminal, já porque a falta de testemunhas não é motivo para deixar-se de lavrar o auto, que neste caso deverá conter somente as informações do conductor e do preso, observadas as disposições dos arts. 132 e 133 do citado codigo, e 12 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.—Deus guarde a V. S.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*. »

N. 311.—A belleza feminina consiste em grande parte na elegancia e graça de seus cabellos.

O cabello ralo, aspero e secco, é inteiramente incompativel com a formosura, e é o dever de cada mulher que deseja attrahir, ou captivar a admiração do sexo opposto, de aformosear os seus cabellos tanto quanto lhe seja possivel ; se sua fronte se acha desguarnecida e despojada, a gloria da mulher esvai-se como as folhas no outono, todos os seus outros attractivos perdem o seu encanto.

Evitai pois tão dolorosa quão triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o *Tonico Oriental* para o cabello. Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que ella se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito indispensavel do toucador. Sendo especialmente adaptado para os climas calidos, conserva o cabello macio, flexivel, lustroso, basto e livre de caspa, e o renova quando por acaso apparecem symptomas de decadencia.

Codigo penal militar.—Em nossa 8ª pagina encetamos hoje a publicação do parecer da commissão especial, da camara dos deputados, sobre o projecto do codigo penal militar, lido na sessão do 1º do corrente, e mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Recommendamos sua leitura.

Operação de vulto.—Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro :

« Chegaram a esta côrte, ha pouco tempo, tres estrangeiros, que disseram chamar-se Mauricio Meyer, Eduardo Morse e Henrique Kahn ; traziam recommendações de varias casas commerciaes da Europa, e, como era natural, foram aqui muito bem acolhidos pelos negociantes a quem eram apresentados.

« Poucos dias depois de sua chegada abriram um escriptorio á rua dos Ourives n. 84 e encetaram operações, sendo seus principaes e quasi exclusivos freguezes os negociantes de joias e pedras preciosas.

« Pela lisura do seu proceder e pontualidade nos pagamentos faziam os tres estrangeiros honra ás pessoas que os haviam recommendado. As primeiras compras foram feitas a dinheiro de contado, ou com espera de algumas horas apenas. Quando acontecia algum dos tres socios levar como amostra joias ou brilhantes soltos, curta era a demora : ou faziam negocio ou restituiam as joias e pedras por não terem podido chegar a accordo com os freguezes a quem serviam de intermediarios.

« Não era possivel que agentes tão pontuaes deixassem de inspirar confiança. Assim succedeu, e os principaes vendedores de brilhantes do nosso mercado entregar-lhes-hiam sem hesitar quaesquer valores que elles pedissem.

« Nos dias 26, 27 e 28 do mez passado os tres socios emprehenderam uma transacção importante ; dirigiram se a todos os seus freguezes, dos quaes eram principaes os Srs. Ch. Roulina, H. Hirsch, Silveiral, H. S. Dreyfus, Nacre e Lequesne irmãos, e delles obtiveram joias e pedras preciosas em valor maior de 200:000$. Desta vez a liquidação foi mais demorada ; tambem a operação era importante.

« Depois da razoavel espera os donos das joias e brilhantes foram em busca dos tres estrangeiros e não os encontrando, suppuzeram que tinham ido elles dar algum passeio até Nitherohy ou pouco além. Indagando dos catraeiros do nosso litoral, souberam que a bordo de um barco de vela, inglez, com destino, segundo se dizia, ás ilhas Mauricias, haviam embarcado tres tripolantes cujos signaes coincidiam com os dos tres estrangeiros tão zelosos, pontuaes e bem recommendados.

« Em quem se poderá ter confiança ? »

Captura importante.—Lemos no mesmo jornal :

« Foi preso e recolhido ao xadrez da policia, á ordem do Dr. 1º delegado de policia, o individuo de nome Antonio Joaquim da Silva, que por muito tempo deu que fazer á policia das provincias do Ceará, Pernambuco, Bahia e da côrte, tendo levado suas proezas até á provincia de Minas-Geraes

« Este heróe, que tem cumprido sentença por diversos crimes e por mais de uma deserção do exercito, conseguio obter do governo geral a patente de alferes honorario do exercito por serviços prestados em campanha, onde aliás nunca esteve, servindo-se para isso de fé de officio e outros attestados falsos. Como alferes, foi commissionado pelo governo na qualidade de recrutador geral na provincia do Espirito-Santo, relacionando-se com as principaes autoridades.

« Na provincia de Minas-Geraes esteve a ponto de ser empregado no corpo policial, para o que já tinha boas recommendações ; apparecendo a epidemia da variola em Mathias Barbosa, tratou de encartar-se em um dos hospitaes.

« Esteve no Juiz de Fóra em companhia de um falso padre, que era conhecido por Manoel Teixeira dos Santos Cunha, seu companheiro de industria, que casava e celebrava, não passando, entretanto de um refinado ratoneiro.

« D'ahi retirou-se Antonio Joaquim para Nitherohy, onde mais tarde encontrou-se com o *padre* Manoel Teixeira dos Santos Cunha, do qual exigio a quantia de 200$000, depois de lhe tirar da algibeira do collete o relogio e corrente de ouro. Pela desintelligencia destes dous gatunos, uma pessoa respeitavel, que os tinha em boa conta, procurou informações e soube aqui na côrte quem era Antonio Joaquim da Silva e o falso padre Cunha, cujo verdadeiro nome é Emilio Alves Telles Pereira de Sampaio ; seu retrato faz parte da galeria da policia.

« Logo que foi expedida ordem de prisão contra o *padre*, Antonio Joaquim fugio de Nitherohy e foi para o Espirito-Santo.

« A pessoa a que acima alludimos declarou que, por occasião de fazer uma diligencia no Juiz de Fóra, como delegado de policia, fôra acompanhado pelo heróe Antonio Joaquim da Silva, dando-se nesta occasião um furto de 300$000, em 1 busca, furto que foi attribuido pelos officiaes ao alferes Antonio Joaquim.

« Ultimamente o governo cassou o decreto, declarando sem effeito a nomeação de *alferes*, reconhecendo que eram falsos os documentos e attestados com que Antonio Joaquim obtivera aquelle posto, e deu as convenientes ordens para que fosse Antonio Joaquim processado por crime de falsificação.

« Este heróe vai ser processado pelo Dr. 1º delegado, por varios crimes e entre outros pelo de nome supposto. »

— O Dr. 1º delegado de policia deu busca na casa da rua da Alegria n. 3, que era frequentada por Antonio Joaquim da Silva, o afamado ratoneiro, de cuja captura demos ante-hontem noticia.

« Foram alli encontrados os seguintes objectos : a patente de alferes do proprio Antonio Joaquim, que elle dissera ter inutilisado, quando a repartição do ajudante-general a reclamou ; uma fé de officio, que se suppõe ser falsa ; outra patente de alferes com o nome de José Ribeiro da Silva ; um decreto de nomeação de cavalheiro da ordem da Rosa, passado em favor de Ribeiro da Silva, estando os nomes José Ribeiro ; uma medalha de campanha e peças de fardamento, objectos estes que parecem pertencer a Ribeiro da Silva.

« Foram tambem encontrados alguns officios trocados entre as autoridades da provincia do Espirito Santo e Antonio Joaquim, quando este era alli recrutador e varios outros papeis.

« Sabe-se que Antonio Joaquim é casado, residindo sua mulher na Bahia ; entretanto está tambem averiguado que pretendeu elle casar se na Victoria, e que ultimamente esteve para effectuar casamento na colonia de S. Leopoldo. »

Exposição geographica em Paris. Lemos na *Nação* :

« No dia 26 de julho foi visitada a exposição geographica de Paris, por cerca de 12,000 pessoas. São todos concordes em que até agora nunca se vira uma collecção mais bella e completa de mappas, espheras e instrumentos scientificos.

« Entre os objectos curiosos chama a attenção o frontespicio do Commentario de Beatus sobre o Apocalipse, manuscripto do seculo XI, o qual figura um mappa do mundo, sendo o objecto mais antigo neste genero, que se acha na exposição : o *fac simile* de um mappa mundo executado por ordem de Henrique II, ou como querem alguns criticos, no reinado de Francisco I ; mappas chinezes e japonezes, com quanto de data não remota, sendo os mais antigos, de 1671 ; mappas do Mediterraneo, por Gaspar Viegas, em 1374 ; um globo celeste arabico, de bronze, do seculo XI ; astrolabios arabes, um planispherio, um kalendario perpetuo do seculo XVI, uma planta de França, preparada pelo estado-maior militar desde 1818 a 1875, em escala de 1 por 80,000, sendo esta a primeira vez em que apparecem unidas as suas folhas ; uma linha colorida marca o territorio cedido á Allemanha em resultado da ultima guerra.

« Tambem figura na exposição um atlas autographo de Felippe II de Hespanha, dedicado ao pai deste. Com relação aos paizes representados na exposição, pode formar-se alguma idéa do espaço que occupa cada um pelo numero de objectos expostos. A França apresentou 1,565, sem contar 514 da bibliotheca nacional. Austria e Hungria, 510 ; Russia 483 ; Hollanda 335 ; Suecia e Noruega, 329 ; Suissa, 226 ; Allemanha, 173 ; Republica Argentina, 159 ; Inglaterra, 134 ; Dinamarca 110 ; Belgica, 94 ; Italia, 89 ; Hespanha, 62 ; Turquia, 48 ; Chile, 26 ; Japão, 13 e Honwei, 8.

« As collecções da União Americana e de Portugal não chegaram a tempo de serem incluidas no catalogo. »

« Como se vê, da America do Sul figuram apenas dous paizes : *o Chile e a Republica Argentina*.

« O Brasil conservou-se no escuro...

« A este proposito lemos hontem igualmente no folhetim do *Jornal do Commercio*, remettido de Paris, a seguinte observação relativa á ausencia do Brasil no Congresso de Americanistas que se effectuou em Paris.

« Lá estiveram representantes do Chile, do Perú, da Confederação Argentina e de outros paizes americanos.

« O Brasil, diz o citado folhetinista, *não esteve representado — como sempre* ! »

Leilão.—Hoje na Feira Semanal, haverá leilão de moveis, ouro, camisas para homem, quinquitharias e artigos do uso domestico.

—

Loteria do Rio de Janeiro —Resumo da lista da 84ª loteria (224ª) em beneficio das matrizes da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 2 do corrente :

N. 2204	20:000$000
N. 558	10:000$000
N. 4461	4:000$000
N. 4727	2:000$000

Ns. 215 e 2189—1:000$ á cada um.

Ns. 13, 50, 774, e 3149—800$ á cada um.

Ns. 970, 2060, 2104, 2331, 2774, 3155, 3354, 3698, 5331 e 5577—200$ á cada um.

Ns. 150, 160, 211, 683, 799, 1243, 1419, 2156, 2186, 2555, 2900, 3040, 3531, 3927, 3948, 4465, 5068, 5161, 5436 e 5643—100$ á cada um.

Ns. 335, 859, 991, 1027, 1042, 1193, 1235, 1274, 1434, 1485, 1673, 1818, 1872, 2036, 2196, 2253, 2404, 2422, 2514, 2572, 2578, 2633, 2831, 2974, 2982, 3055, 3124, 3199, 3233, 3253, 3436, 3476, 3488, 3515, 3547, 3656, 3674, 3741, 3771, 3778, 3861, 3883, 4042, 4151, 4284, 4396, 4439, 4693, 4853, 5069, 5087, 5130, 5312, 5317, 5339, 5351, 5530, 5638, 5833 e 5887—40$ á cada um.

— Telegramma recebido, annuncia que corre hoje, 11 do corrente, a loteria 583, a beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 161ª, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, cuja extracção terá lugar hoje, 11 do corrente.

Passageiros.—Sahidos para a Europa no vapor francez *Rio Grande* :

Manoel José da Silva, sua senhora e 5 filhos, Adolpho Dreyfus, Jovino Pereira da Luz, Rvd. padre Michel Angelo, Justino José de Oliveira Lisboa, Frederico Gauthier e 1 filha, Rodolpho Bissler, George Orcoim, Domingos Francisco de Souza, Parguale Nabru, José Feliciano da Silva, José da Silva Santos, Antonio José Pereira, Louisse Escudier.

— Vindos dos portos do sul no mesmo vapor : Julio Cesar Paes Barreto, João Edmond Salusse, Adalgisa Salusse, José Antonio Gomes, Thomaz Francisco Silveira, Joaquim Ferreira Leal.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahu* :

Dr. Antonio Buarque de Gusmão e 1 criado, Bento José Antunes, Robens Bellmario e Senhorinha Maria do Nascimento.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pará* :

D. Emilia da Silveira e 1 filha, Fr. Venancio Francisco Cavalcante de A. Mello, alferes Simplicio T. Pacheco, José Duarte Ribeiro, Adolpho Bottolin, Manoel José Pires, Luiz de França, L. Bonelli e José Francisco da Silva.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 7 de setembro de 1875 :

Apolonia, parda, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista ; bexigas.

Thereza Pezzurno, branca, Italia, 61 annos, solteira, religiosa de Santa Dorothea, Boa-Vista ; hemoplegia.

João, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista ; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 5 dias, S. José ; eclampsia.

Agostinho, preto, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, casa dos expostos ; espasmo.

Henriqueta Nunes da Silva Nogueira, parda, Pernambuco, 38 annos, casada, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Affonso Henrique Inglez Lins Soriano, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio ; phtysica pulmonar.

José dos Passos Prado, pardo, Ceará, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; phtysica pulmonar.

Paulino, escravo, preto, Pernambuco 80 annos, Boa-Vista ; febre typho.

— 8 —

Maria, branca, Pernambuco, 11 mezes, S. José ; convulsões.

Epiphanio Ferreira, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; abcesso no figado.

João Ferreira, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Luiz, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José ; convulsões.

José, branco, Pernambuco, 4 dias, S. José ; entero colite.

Maria Angelica, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife ; inanição.

Maria, branca, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio ; hemorrhagia umbelical.

Amelia, parda, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio ; tetano.

—

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior ram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

De Atalaia.—Recorrente o juizo, recorrido Felippe Felix da Silva. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva. — Negou-se provimento.

Appellações crimes.

De Palmares.—Appellante o juizo, appellado Zeferino Nunes Pereira.—Confirmada a sentença.

De S. Miguel — Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Amancio. — Confirmada a sentença.

Do Crato.—Appellante o juizo, appellado José Carlos de Souza.—A novo jury.

De Palmeira dos Indios.—Appellante o juizo, appellado João Calisto Cordeiro.—A novo jury.

Appellações civeis.

De S. João.—Appellante Manoel Damazio Ribeiro, appellados Luzia, Vicente e Custodio, por seu curador —Desprezados os embargos.

Do Cabo. — Appellantes o juizo e o curador de Cosme, appellado Miguel Tolentino Pires Falcão.—Reformada a sentença.

Do Recife.—Appellante José Lucio Lins, appellado João Gonçalves Torres. — Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Antonio Barboza Soares, appellada Faustina, por seu curador.—Reformada a sentença.

De Muricy.—Appellante Domingos José de Farias, appellado Francisco de Paula Accioli. — Não se tomou conhecimento da appellação.

De Caruarú.—Appellante Thomaz de Araujo Albuquerque, appellado Joaquim Ferreira de Souza. —Desprezados os embargos.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante Manoel da Silva Pontes, appellado Luiz Antonio de Siqueira.— Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellantes o Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello e outros, appellado o barão de Nazareth.—Reformada a sentença.

Do Recife.—Appellantes e appellados reciprocamente Manoel da Silva Pontes e Vaz & Leal.—Confirmada a sentença.

Aggravos de petição.

N. 217.—Aggravante Joaquim Baptista da Silva, aggravado o curador dos orphãos filhos de José Bem Ramos de Oliveira. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Deu se provimento ao aggravo.

N. 218.—Aggravante Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado José Joaquim da Costa Maia. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo.

N. 208.—Aggravante José Bezerra de Vasconcellos Torres, aggravado o juizo. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Deu-se provimento ao aggravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Justino Francisco Ribeiro.

Do Passo de Camaragibe. — Appellante Gonçalo Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante o English Bank of Rio de Janeiro, appellado José Maria.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação crime.

De Campina Grande. — Appellante o promotor publico, appellado Manoel José de Souza.

Appellação civel.

Da Victoria.—Appellante José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado José de Barros Correia de Queiroz.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante João Marques Fernandes, embargados Azevedo & Maia.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes e appellados Antonio Gomes de Miranda Leal e outros.

Appellações civeis.

Da Granja.—Appellante D. Leonor Maria de Olinda, appellado Manoel José do Carmo.

Do Cabo.—Appellante Estevão José Paes Barreto, appellado o barão de Guararapes.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações crimes.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado José Baptista de Lima.

De S. Miguel.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Barreto.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Embargos infringentes

Do Recife. — Embargantes Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e outros, embargado o curador de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações crimes.

De Atalaia.—Appellante o juizo, appellado José Cavalcante de Albuquerque.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim José de Mendonça.

Da Granja.—Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre da Silva.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o barão de [illegible], appellado Primo Pacheco Borges.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellação crime.

Appellante [illegible], appellada a justiça.

Appellação civel.

Appellante D. Anna Maria do Nascimento, appellado Joaquim Francisco de Medeiros.

Aggravos.

Ao Sr. [illegible] geral e ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado o Dr. Joaquim José de Miranda.

Do Recife.—Appellante o bacharel Luiz Rodrigues Villares, appellada a Santa Casa de Misericordia e outros.

Ao curador geral e ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellação crime.

Da Atalaia.—Appellante Julião Alves Cavalcante e Paulino José da Silva, appellada a justiça.

Com vista as partes.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante Joaquim Ribeiro da Gama, appellado Ignacio Dias Fernandes.

O Sr. desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia

Appellação civel.

Appellante D. Maria Luzia de Miranda, appellada a liberta Rosalina.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo especial do commercio — Recorrentes José Teixeira Bastos e José Burle, recorrido o juizo.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Bonito.—Recorrente o juizo, recorrido Bernardo José Baymei.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do 2º districto criminal.—Recorrente José Antonio Bruno, recorrido o juizo.

Appellação crime.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Aguas-Bellas.—Appellante o juizo, appellados Manoel Sertão dos Santos e outros.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Lopes Machado, Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios :

[illegible] —Archive-se.

Do conservador do [illegible], trazendo a relação dos livros sellados na alfandega [illegible] por aquella conservatoria no mez de agosto ultimo.—Para o archivo.

Do presidente e secretario da junta dos corretores desta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 30 de agosto a 4 do corrente.—Ordenou-se que fosse archivado.

Foi á rubrica o livro diario de José Antão de Souza Magalhães.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Tavares & C. e João Baptista & Mendonça, para fazer-se declarações á margem do registro das nomeações dos seus caixeiros. - Como pedem.

De Avila & Irmão, Manoel Marques de Oliveira e Antonio Martins Moreira, para dar-se baixa nas nomeações dos seus ex-caixeiros.—Sim.

De Tavares & C., João Baptista & Mendonça, Custodio de Pinho Porto, José da Conceição Oliveira e Figueiredo, João Correia da Cunha Ribeiro e João Pereira Martinho, requerendo certidão das nomeações dos seus caixeiros.—Deferidos.

De Custodio de Pinho Porto, Augusto Xavier de Souza Fonceca, H. Ledebour & C., Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Mendes Junior & C., Otto Bohres, successores, Satyro Serafim da Silva, Almeida Duarte & C., Antonio P. da Cunha, Antonio Nunes de Mello & C., Borges & Irmão, Campos & C., Francisco Borges da Silva, Luiz Freire de Andrade, Manoel Ferreira & C., Azevedo & Oliveira, Adamson Howie & C., José Moreira da Silva & Avila & Irmão, apresentando para registrar-se as nomeações dos seus caixeiros.—Registrem-se.

De José Fortunato dos Santos Porto Junior, solicitando certidão de sua nomeação de caixeiro.—Dê-se.

De Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, cidadão brasileiro, negociante nesta praça, pedindo matricula.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Joaquim da Silva Leão, cumprindo o despacho de 2 do corrente, para que lhe seja concedida matricula.—Deferido.

De Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, Rodrigo Lopes Ferreira de Oliveira, José Alvares de Carvalho Guimarães e José de Souza Aguiar, registro de seu contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Francisco Corga, cidadão portuguez, matricula de commerciante.—Como requer.

Informação da secretaria sobre a petição de Francisco de Paula Gonçalves da Silva.—Procede a informação da secretaria.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente interino encerrou a sessão ao meio dia.

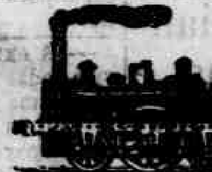

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, RELATIVAMENTE AO MEZ DE AGOSTO DE 1875.

ENTRADA.

Producto de bilhetes de passageiros :			
Estação do Recife		5:000$000	
Dita de Olinda		2:871$090	
Dita de Beberibe		1:642$000	9:513$090
Idem de assignaturas			1:495$000
Idem de carga			570$600
Idem de expresso			10$000
Multas impostas a empregados		28$580	
Deposito dos mesmos		181$666	
Materiaes vendidos		202$080	
Por dividendo sobre 41 acções da companhia		205$000	617$326
Por 28 acções preferenciaes emittidas neste mez			5:600$000
			17:806$016
Saldo do mez de julho proximo passado			6:468$445
			24:274$461

SAHIDA.

Trafego { Movimento	1:904$661		
Estações	1:491$289		
Carga e lastro	718$225		
	4:114$175		
Dividendos : os pagos neste mez	2:625$000		
Juros d'acções preferenciaes	114$999		
Conservação da linha permanente	1:060$760		
Conservação do trem rodante	887$400		
Obra nova	2:458$755		
Administração :			
Directoria : gratificação á directoria, folha dos empregados do escriptorio e mais despezas miudas autorisadas pela gerencia	1:339$844		
Credores geraes :			
Pago por conta de debitos anteriores	1:500$610		
Contas correntes :			
Idem idem idem	114$000		
Depositos : pago a diversos empregados	190$000	10:291$368	14:402$543
Saldo que passa para o mez de setembro proximo futuro			9:871$918

Escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 9 de setembro de 1875.

O thesoureiro,
Luiz José Pinto da Costa.

QUADRO comparativo da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe no mez de agosto de 1875, com o de igual mez do anno de 1874.

RECEITA	1875	1874	MAIOR RECEITA Em 1875	Em 1874
Producto de bilhetes	9:513$090	8:559$100	953$990	
Idem de assignaturas	1:495$000	1:405$000	90$000	
Idem de carga	570$600	1:015$830		445$230
Idem de expressos	10$000	50$000		40$000
	11:588$690	11:029$930	1:043$990	485$230
Differença para maior em 1875				558$760

DESPEZA	1875	1874	MAIOR DESPEZA Em 1875	Em 1874
Trafego	4:114$175	4:274$353	$	163$178
Conservação da linha permanente	1:060$760	574$125	486$635	$
« do trem rodante	887$400	832$500	54$900	$
Administração	1 339$844	1:337$792	2$052	$
	7:399$179	7:018$770	543$587	163$178
Differença para maior em 1875				380$409

O guarda livros, *Manoel da Silva Sampaio.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

AINDA BEM.

Em obediencia aos principios de justiça é que vimos a publico testemunhar de maneira condigna o applauso conscencioso de que se fizeram dignos aquelles dos illustrissimos vereadores que, com o seu voto, inspirado dos melhores sentimentos, determinaram a nomeação do Sr. Carlos Augusto Lins de Souza, para o cargo de director do mercado publico.

Exemplar pai de familia, funccionario intelligente e zeloso, ao fim de 22 annos de bons serviços, victima de uma injustiça, que já foi plenamente reconhecida por sentença competente, ao felicitarmo-lo por vel-o a meio abrigo das privações que havia tres annos o flagellam dir-lhe-hemos que pormais significativa que seja prova de consideração publica, que acaba de receber com a incumbencia de semelhante cargo, de modo nenhum pode ser ella equiparada em remuneração, mas de ordem muito superior é aquella, que é dirigida, e lhe será dada, dentro de mais ou menos dias.

A escolha do Sr. Carlos Augusto Lins de Souza para director do mercado publico, é uma robusta garantia aos interesses da camara municipal, e aos do publico em geral, para quem semelhante melhoramento [illegible] incalculaveis vantagens economicas e hygienicas.

Obras publicas.

Não é uma accusação á administração da provincia, que nos traz á imprensa. A preferencia que damos ao *Diario*, mostra a nossa procedencia. Não trata se de politica, nem á politica podem referir-se interesses de certa ordem. Relatar pela imprensa certos factos; estudar o que se vai passando em uma repartição publica, pela qual despende-se parte muito importante da renda publica provincial : fazel-o com cores verdadeiras, é prestar serviço á uma administração moralisada : o esbanjamento dos dinheiros publicos, o escandalo, não está inscripto na bandeira conservadora, nem na de partido algum, que tenha direitos á partilha do poder.

Dirige a repartição das obras publicas o Sr. V. Fournié : o Sr. Fournié poderá ser homem de merecimento ; cremos mesmo que o será, porém, pela multiplicidade de seus afazeres geraes e provinciaes, por falta de pratica no dirigir, pela ignorancia da nossa vida administrativa, por confiança não justificada e illimitada no pessoal que o serve, pelo que quer que seja, vai admittindo que em sua repartição o direito seja o capricho; reconheça se nos actos da directoria alguma cousa que, a par da inconveniente demora nos despachos, denota acephalia administrativa ; a incoherencia official vai correndo parelhas com o esbanjamento dos dinheiros publicos ; a confiança nas [illegible] vai desapparecendo; e a opinião publica [illegible] contra um estado de cousas [illegible] prejudicial aos interesses [illegible].

Nunes, [illegible] publicas [illegible]; [illegible] grande se [illegible]; entretanto [illegible] estado : quando [illegible] inverno que [illegible] conservação *quarenta e nove contos*, [illegible] mez de julho e agosto, foram absorvidos pelos desvios.

A assembléa votou o credito de 100:000$000, para conservação e reparo das estradas, no presente exercicio. Consta que o Sr. Fournié pedira a presidencia um novo credito *por insufficiencia da verba votada.*

Será tal o estado das nossas estradas, que justifique o pedido do engenheiro chefe? Se, como é certo, em 4 mezes apenas do ultimo exercicio despendeu-se quantia igual á metade da votada para o exercicio presente, tem razão de ser o pedido do Sr. Fournié; porém fica compromettida a fiscalisação da repartição que dirige: e compromettida está tal fiscalisação, desde que sabe-se que quando do thesouro sahiam mensalmente muitos contos de réis para tal serviço, as estradas conservavam-se em deploravel abandono, mesmo nas visinhanças da capital; desde que no centro foram ellas abandonadas, depois de haverem servido de tumulos a animaes de transporte, não vendo os interessados frequentadores dellas conservação alguma, durante aquelles mezes.

Só esse espirito desabusado que vai caracterisando a presente epocha faz do funccionario esbanjador dos dinheiros publicos, que é o suor de todos nós, um homem que arroja-se á pretenção de confundir-se com o empregado escrupuloso, que vive honestamente por entre privações, nem por isto deixa de ser certo que a moralidade publica, a honra da administração, os creditos do chefe, as urgencias do thesouro, exigem imperiosamente que essas censuras geraes, mais ou menos fundadas, sejam estudadas, com o fim de fazer cahir a espada da lei sobre as cabeças dos culpados.

Se um dia o honrado e illustre Sr. Visconde de Itaborahy mandou á esta provincia um alto funccionario de sua confiança, incumbido de syndicar sobre malversações em nossa alfandega, e tal funccionario começou por indagar quaes os empregados della que haviam edificado depois de empossados em seus respectivos cargos, sem heranças conhecidas; se tal funccionario julgou que em taes condições a qualidade de proprietario constituia prova de improbidade, isto na alfandega, onde os ordenados são bons, onde as multas dão ás vezes abundancia ao empregado; se assim pensou o illustre chefe conservador, que o paiz teve a desdita de perder, o que se deverá dizer, se o mesmo se der com algum funccionario de obras publicas, de uma repartição, na qual os ordenados são máos, que não tem emolumentos, onde o empregado pela natureza de seu cargo é obrigado a despezas e[illegible]?...

E' tão caro um palmo de terra no Recife, o material e mão d'obra tem-se por preço tal, que só o rico póde edificar.

Se o Sr. Fournié tem merecimento, apezar de sua disponibilidade em França, seu paiz, durante tantos annos, vai mostrando que tal merecimento não basta para que se lhe confie tão variados e importantes interesses, como os que estão ligados á direcção das obras publicas, e ás da conservação do nosso porto.

Respeitamos o estrangeiro; porém tal respeito não vai nem [illegible], até [illegible] esquecer os interesses da provincia, cujos [illegible] vão sendo esbanjados, a capricho [illegible], e de modo escandaloso.

A Provincia, sob a epigraphe [illegible], refere um facto acontecido [illegible] Beberibe, e o attribue [illegible] empregados da [illegible].

Para que [illegible] ramos que [illegible] te em tal desordem [illegible] para o serviço da [illegible].

Os outros, não pertencem á capitania do porto.

* * *

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n.45, que se presta por obsequio.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos taes como os de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento ; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico ; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das dóses proporcionadas á tolerancia, a constituição e a idade dos doentes.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 10 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Desconto de letras — a 8 0/0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	168:673$608
Idem do dia 10	49:363$886
	218:042$496

Descarregam hoje 11 de setembro.

Barca ingleza — *Talisman* — farinha ja despachada para o 1º ponto.

Patacho allemão — *Pfeil* — (atracado) varios generos para alfandega.

Importação.

Patacho inglez *Bonita*, entrado de Terra Nova em 10 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 2,673 barricas aos consignatarios.

Patacho dinamarquez *Katie*, entrado de New-York, na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Aduelas 500 amarrados com 5,000 as consignatarios.

Banha 180 barris a Magalhães & Irmão, 100 a Eduardo Moreira & C., 50 a Araujo Leão & C. 25 a Fernandes & Irmãos. Bolachas 8 barricas a Banks & C., [illegible] 210 [illegible] a Fernandes da Costa & C., 100 a Araujo, Cruz & C., 100 a Domingos Alves Matheus.

Cadeiras [illegible] a Luiz Antonio Siqueira. Caixeiras [illegible] aos consignatarios. [illegible] e [illegible] porção de [illegible] á ordem.

Dous [illegible] caixas aos consignatarios.

[illegible]

Papelão [illegible] Porto [illegible]

Graxa 5 barricas a Magalhães & Irmão.

Kerosene 800 caixas a [illegible] & C., 800 a Magalhães & Irmão, 100 a Domingos Alves Matheus.

Leite condensado 6 caixas aos consignatarios.

Mercadorias diversas 3 caixas aos mesmos. Machinas de costura 3 caixas a Parente Vianna & C. Maizena 100 caixas a Magalhães & Irmão.

Ostras 1 caixa aos consignatarios

Papel de embrulho 390 resmas a Domingos Alves Matheus, 200 a Magalhães & Irmão.

Peixe 4 barris aos mesmos.

Saccos vasios 49 fardos aos mesmos.

Vidros 1 caixa a Parente Vianna & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No patache allemão *Alerte*, carregaram : para Buenos-Ayres, P. Brothers & C. 905 barricas com 101,079 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Recife*, carregou : para o Porto, A. M. de Barros 6 pipas com 2,880 litros de aguardente.

— No brigue hespanhol *Pepito*, carregou : para Barcellona, M. Fernandes 217 saccas com 15,995 kilos de algodão.

— No vapor francez *Rio Grande*, carregaram : para Bordeaux, Rodrigues Junior 2 caixas com 100 kilos de café, L. Freres 1 dita com 80 ditos de pennas.

Para os portos do interior

— Na barcaça *Amphetrite*, carregaram : para a Villa Isabel, Carvalho & Souza 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Subtil*, carregaram : para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 575 saccos com 43,125 kilos de assucar branco e 273 ditos com 20,475 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram : para Maranhão, A. B. Nogueira 55 volumes com 4,544 1/2 kilos de assucar branco, Beltrão & Quintal 16 ditos com 617 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	3:184$624
Idem do dia 10	288$909
	3:425$533

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 9	13,670
Idem no dia 10.	
Primeira porta	165
Segunda porta	162
Terceira porta	269
Trapiche Conceição	683
Dito da alfandega	
	14,949

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 9	6
No dia 10	1
	7

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 9	
No dia 10	3
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	7:363$925
Idem do dia 10	1:781$611
	9:145$536

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	20:759$586
Idem do dia 10	2:115$656
	22:875$242

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento do dia 1 a 8	14:784$115
Idem do dia 9	4:271$670
	19:055$785

Thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de setembro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro sobre maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes :

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor francez *Rio Grande*, de 1,593 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 98, carga differentes mercadorias ; a Harismendy & Labille.

Bahia—8 dias, barca norueguense *Ganger Rolf*, de 372 toneladas, capitão L. Lesse, equipagem 10, em lastro ; a Lidstone Robilliard & C.

Terra Nova—40 dias, patacho inglez *Bonita*, de 197 toneladas, capitão J. Dunn, equipagem 8, carga 2,673 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

New-York—37 dias, patacho dinamarquez *Katie*, de 207 toneladas, capitão O. S. Robenson, equipagem [illegible] differentes generos ; a Henry Forster [illegible].

[illegible] hiate nacional *Galgo*, de [illegible]

[illegible] Rio Grande do Norte—[illegible] Marcos [illegible] vapor [illegible] commandante [illegible] trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

— Secretaria da presidencia da provincia de Pernambuco, em 10 de setembro de 1875.

Secção 2ª.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de curador geral de orphãos e interdictos desta cidade concorreram o Dr. Eliseu de Souza Martins e os bachareis Affonso de Albuquerque Mello, Angelo Henriques da Silva, Antonio Gonçalves Ferreira, Carlos Engenio Duarche Mavignier, Ernesto Augusto da Silva Freire, Francisco Augusto da Costa, José Joaquim de Oliveira Fonceca, José Osorio de Cerqueira, Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Pedro Affonso de Mello e Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Edital n. 57.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 23 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, no dia 30 de setembro proximo vindouro, pelo meio dia, a obra dos reparos da estrada da Magdalena, orçada em 8:336$110, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos de empedramento da estrada da Magdalena.

1.ª

Os reparos geraes da estrada da Magdalena serão feitos de conformidade com o orçamento junto, organisado pelo engenheiro João Bezerra de Mello, em data de 1º de junho do corrente anno, na importancia de 8:336$110.

2.ª

As obras terão começo no prazo de 15 dias, e serão concluidas no de 6 mezes contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita, sendo a responsabilidade da obra tres mezes depois de sua conclusão.

4.ª

A espessura do empedramento da estrada supradita, e dimensões das pedras, será determinada pelo fiscal do governo, e para tudo o mais que não estiver especificado no orçamento seguir se-ha o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do districto suburbano, 26 de agosto de 1875.—O engenheiro, Felix Ramos Lieutier.

Conforme.—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—M. A. Ferreira.

— De ordem do Dr. inspector geral se faz constar que, tendo de ser provida por concurso a cadeira publica de ensino primario do sexo masculino, actualmente vaga, da povoação de Quipapá fica marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de setembro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. José Domingues da Silva, juiz de direito interino do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 16 do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, as propriedades seguintes :

Sitio—Abrigo - sob n. 1, na estrada de Passagem, tendo de frente de norte a sul pela via-ferrea 2,541 palmos de fundo de leste a oeste 1,458 palmos, e do lado do fundo onde alarga mais 1,856 palmos, ficando ao norte em toda a extensão do sitio o rio Beberibe, e ao lado do sul atravessadas duas estradas reaes; passando pelo fundo a estrada publica do Recife a Olinda, e do outro lado pela via-ferrea, como acima fica dito; 8 viveiros de peixe, muitas arvores de fructo de differentes qualidades, como sejam coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras de diversas qualidades, jaqueiras, mangueiras, cajueiros e muitas outras, um parreiral, jardim com differentes flores e arvores exquisitas, 3 cacimbas, sendo uma d'agua de beber, 2 banheiros de pedra e cal, sendo um para agua salgada e outro para agua doce, 3 portões de ferro, tendo á entrada de cada um delles uma casa para hospedes com carramanchão de ferro, mais outra casa para hospedes junto á casa de banhos.

Uma casa de vivenda de pedra e cal de sobrado de um andar e sotão, tendo 85 palmos de fundo e 86 de frente, tendo no andar terreo 5 salas e 6 quartos, no 1º andar 6 salas, 5 quartos e 1 gabinete, e no sotão 2 saletas e 6 quartos, tendo ainda no 1º andar um copiá puxado fóra, coberto, tendo no andar terreo uma puxada, que comprehende a cozinha e mais 3 compartimentos, tendo 2 maiores e 3 menores, sendo a cozinha bastante espaçosa, cocheira grande e estribaria com relação a esta, tudo de pedra e cal : bem como um deposito para agua e um lago para aquaticos, um chafariz, estando toda a propriedade descripta em bom estado de conservação : bem como a calçada que circula todo o predio e comprehende mais 3 gallinheiros de pedra e cal, e vai novamente á praça a referida propriedade no dia acima indicado com o abate da 5ª parte por 24:000$000, por execução de Rocha & C., contra seus devedores Ludgero Teixeira Lopes e sua mulher D. Aurelia Moreira Lopes, á requerimento de Antonio Gomes Pires & C., tambem credores exequentes dos mesmos Ludgero Teixeira Lopes e sua mulher. E não havendo lançador, será adjudicado aos mesmos credores exequentes e hypothecarios Rocha & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, a 9 de setembro de 1875. Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

José Domingues da Silva.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei :

Faz saber a quem interessar, que havendo o Exm. Sr. presidente da provincia, autorisado á Illm. camara municipal para mandar aferir nos proprios estabelecimentos commerciaes os pesos e balanças que não possam sem grande inconveniente ser conduzidos para serem aferidos nesta repartição, lhe foi semelhante resolução communicada pelo Sr. vereador commissario, afim de que [illegible] [illegible] são aquelles, que requererem [illegible].

E para que chegue a noticia á quem interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Sr. Francisco Rodrigues de Paiva, [illegible]

Repartição das aferições, 9 de setembro de 1875.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife [illegible], etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por D. Candida Rosa da Conceição Pires uma petição, requerendo que a admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de Ricardo Pereira de Sant'Anna, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias para se conciliar sobre o pagamento da quantia de um conto e setecentos mil réis, que a justificante é credora de Antonio Gonçalves da Silva e sua mulher, visto como, tendo fallecido este sem ter deixado filhos é o justificado herdeiro collateral com outros que pelo pagamento da quantia acima devem responder por força da hypotheca á justificante feita.

E tendo exhibido prova sufficiente do quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual chamo, cito e menciono Ricardo Pereira de Sant'Anna, para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio, aos 2 dias do mez de agosto de 1875.

O escrivão, Coriolano de Abreu.

Antonio Bernardo Quinteiro.

Edital n. 28

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Cunha.

Marca V V — 38 pipas vindas de Barcellona no navio hespanhol *Fomento*, entrado em 15 de fevereiro do corrente anno e consignadas a Amorim Irmãos & C.

Idem idem — 8 meias pipas idem idem idem.

Idem idem — 17 barris de 5º idem idem idem.

Idem idem — 76 barris de 10º idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 9 de setembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança ; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.º de setembro de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

Empreza do gaz do Recife.

Respeitosamente scientificamos ao publico e aos nossos freguezes que fechamos o nosso armazem á rua do Imperador n. 31, e abrimos um espaçoso salão, na fabrica do gaz, onde encontrarão á venda todos os apparelhos necessarios para qualquer casa ou estabelecimento.

Para commodidade dos seus freguezes existe na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9, (outr'ora rua do Crespo) uma caixa desta empreza, onde poderão depositar por escripto todas as reclamações ; e, sendo esta com urgencia, devem ser dirigidas directamente ao abaixo assignado na fabrica do gaz, que dará promptas providencias.

Recife, 9 de setembro de 1875.

T. A. Drew,
Gerente.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em comprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 30 de agosto ultimo, manda fazer publico que no dia 14 do corrente, ao meio dia, recebe propostas por cartas fechadas, para execução das seguintes obras : reparos da ponte da rua da Aurora, ditos da ponte de Beberibe e do Porto da Madeira, ditos da cupula da casa de detenção; os planos e orçamentos, e clausulas especiaes acham-se á disposição dos concorrentes, na secretaria desta repartição.

Repartição das obras publicas, 4 de setembro de 1875.—No impedimento do official, o conductor, Manoel da C. Pereira.

Grande concerto no theatro de Santo Antonio

Segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, terá lugar o concerto em beneficio dos artistas Sabino Romão de Luna Freire e José Cornelio dos Santos, no qual tomarão parte os distinctos artistas Eva Carlany, Aurelia Dutalise, Antonio Martins, Carneiro, e os beneficiados. Os bilhetes estarão no mesmo theatro no dia do concerto.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

De ordem do R.·. Ir.·. Ven.·. são convidados todos os Ir.·. da Aug.·. Loj.·. Conciliação, á rua do Marcilio Dias, afim de se tratar de materia de grande transcendencia, sabbado 11 do corrente, ás 6 horas da tarde. Recife, 9 de setembro de 1875.—E.·. V.·.

O secretario,
Manoel Augusto Moreira.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica nos dias 11, 15 e 23 do corrente, para ser arrematado por tempo de um anno o aluguel das casinhas da ribeira, por 200$, e os impostos seguintes : aferição de pesos e medidas, tendo o arrematante obrigado a aferir os da mesma camara sem indemnisação alguma, por 1:123$; 80 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados dez pés para uso do proprietario, por 1:085$; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, por 135$; capim de planta, por 390$; mascates e boceteiras, por 115$; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, por 61$; 120 rs. por carga de qualquer producto ou genero exposto á venda no mercado publico, por 60$; 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 12$500 ; 320 rs por carga de peixe, por 12$; e repeso do açougue publico, por 20$.

Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 2 de setembro de 1875.

José Eustaquio Maciel Monteiro,
Pro-presidente.
Marcelino Dias de Araujo,
Secretario.

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Esta secretaria faz constar a matricula dos senhores commerciantes Francisco Alves de Oliveira, cidadão brasileiro, de 28 annos de idade, commerciando em fazendas, miudezas e molhados, a grosso e a retalho, na cidade de Mossoró. Idalino Alves de Oliveira, tambem cidadão brasileiro, de 27 annos de idade, com o mesmo genero de commercio, e na mesma cidade estabelecido. Manoel Joaquim da Silva Leão, de 50 annos de idade, cidadão brasileiro, domiciliado em Maceió e estabelecido em commercio de fazendas, seccos e molhados, nacionaes e estrangeiros, a grosso e a retalho.

Secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco, 10 de setembro de 1875.

O official-maior,
Julio Guimarães.

CORREIO.

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Baroneza de Santos, Benedicta, Emilia Maria do Carmo dos Santos, Emilia Rosa da Cunha, Luiz Pedro Ribeiro, José da Costa Maia, Lima Moura & C., Maria da Conceição (2), Maria de Jesus Conceição Silva, Marcelino de Souza Pereira de Brito, Manoel Joaquim Ramos de Oliveira e Silva, Manoel José Fernandes, Manoel José de Faria Lima, Manoel José Lopes Ribeiro, M. J. Gomes Braga, Pedro Antonio Barbosa e Silva, Rosa Moreira, Sá Nogueira, Torquata da Cunha e Silva Gonçalves.

Correio de Pernambuco, 10 de setembro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

SOCIEDADE
Auxiliadora da agricultura.

Por ordem do Sr. gerente é convocado para o dia 15 do corrente o conselho administrativo desta sociedade, o qual, na conformidade do art. 30 dos estatutos funccionará com os membros do conselho que compareceram, visto não ter havido numero sufficiente na sessão do dia 31 do mez proximo findo.

O secretario geral,
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica de 17 de setembro do corrente anno, e perante o Sr. Dr. juiz substituto do dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte:

A casa n. 70 da rua da Imperatriz, tendo 2 salas, pequeno sotão interno, quintal murado, e medindo 14 1/2 de vão, 81 de fundo, avaliada em 3:000$, para pagamento do que deve a fazenda provincial Francisco Maia Côrte.

A casa n. 1 na rua do Quiabo (Pôço), com 40 palmos de frente, 65 de fundo, sotão com 2 quartos, tendo a casa 4 janellas, 2 portas, terraço na frente, e no fundo 4 salas, 7 quartos, cozinha dentro, despensa, quintal com 2 quartos, estribaria e cacimba com banheiro, avaliada em 8:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o Dr. Joaquim Moreira Pinto, por Antonio José Pinho.

A casa terrea na rua do Quiabo n. 1 (Pôço), tendo 4 salas, 8 quartos em baixo, 3 no sotão, cozinha dentro, quintal murado, cacimba só, 2 portões, um de ferro e outro de madeira, 4 janellas e 2 portas de frente, estribaria, 2 quartos no referido quintal, copiares na frente e no fundo, mede 40 palmos de vão e 70 ditos de fundo, com jardins lateraes, avaliada em 4:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio José Pinto.

A casa terrea e olaria na Porta d'Agua (Monteiro), solo foreiro, com 33 palmos de frente, 73 de fundo, 2 salas, 4 quartos, sendo um puxado fóra, cozinha externa, 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas de cada lado, e grande sitio, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

A casa terrea n. 1, sita nos Coelhos, tendo 30 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, e solo foreiro, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José de Amorim Lima.

Um sobrado de um andar na rua dos Gatos n. 17, o qual tem no andar terreo 5 quartos, estribaria, e no superior 4 salas, 4 quartos, e mede 81 palmos de vão e 31 ditos de largura, em máo estado, avaliado em 1:800$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

A casa assobradada n. 110, em solo proprio, na rua do Coronel Suassuna, tendo em cima 1 sala, 2 quartos, varanda de ferro e 2 portas de frente; em baixo 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal murado, com portão para a rua do Caldeireiro, e mede 18 palmos e 6 pollegadas de frente e 78 ditos e 5 ditas de fundo, avaliada por 6.000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Militina dos Santos Jorge.

Um sobrado n. 56, na estrada de Luiz do Rego, com 36 palmos de frente, 109 de fundo, com dous andares, tendo em cada andar 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba, e tendo as mesmas commodidades o andar terreo, edificado em solo proprio, avaliado por 8:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o hospital inglez. Recife, 31 de agosto de 1875.

O escrivão,
Luiz Cintra.

Juizo dos feitos da fazenda

Em audiencia publica de 17 de setembro do corrente anno, e perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, Joaquim Gonçalves Lima, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte:

Um terreno por traz da olaria do viveiro do Muniz, com 50 palmos de frente e 150 de fundo, avaliado em 200$.

Outro no mesmo lugar, com 44 palmos de frente e 360 de fundo, avaliado em 176$.

E outro na rua da Concordia, com 80 palmos de frente e 150 de fundo, avaliado em 320$.

Cujos terrenos foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Affonso da Cruz Muniz e sua mulher. Recife, 31 de agosto de 1875.

O escrivão,
Luiz Cintra.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica de 24 de setembro do corrente anno e perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte:

A casa terrea de taipa e sitio na estrada de Belém, solo proprio, bastante arruinada, com 24 palmos de frente e 33 de fundo, porta e janella, 1 sala, 2 quartos e outra sala no interior, tendo o sitio 53 palmos de frente, 1,200 de fundo, dividindo pelo norte com terras de Antonio Alves da Costa, pelo sul com Ricardo Francisco de Souza, pelo nascente com o recolhimento da Conceição e pelo poente com a estrada de Belém, avaliada por 600$, para pagamento do que deve á fazenda provincial, Salvador Henrique de Albuquerque.

A casa terrea n. 25, nos Arrombados com 4 metros e 18 centimetros de largura, 15 ditos e 30 ditos de vão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado com portão para a estrada real; em mao estado, edificado em solo foreiro, avaliada por 600$ para pagamento do que deve á mesma fazanda Ludgero Teixeira Lopes porFelisbino de Carvalho Raposo.

A casa terrea na rua do Coxo (Olinda) n. 23, solo proprio, precisando reparos, com 47 palmos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, só na frente com 50 palmos pouco mais ou menos de fundo, avaliada em 300$000, para pagamento da mesma fazenda que deve a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-fim.

Uma casa pequena com solo foreiro, sita na rua de S. Miguel n. 3 B, com 15 palmos de frente e 24 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, avaliada em 150$.

Uma outra na mesma rua, com os mesmos commodos, frente, largura, em solo tambem foreiro, avaliada em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Dativo dos Passos Bastos.

A casa n. 26, no largo do Remedio, em solo foreiro, com 48 palmos de fundo e 22 de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, avaliada por 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Duarte Pereira e sua mulher.

A renda annual da casa n. 85, á rua do Coronel Suassuna, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco de Souza Rego.

O terreno com principio de casa de madeira, sito na estrada de Belém, no sitio do finado Dr. Feitosa, com 50 palmos de frente e 300 de fundo, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Nicoláo Tolentino do Sacramento.

Recife, 31 de agosto de 1875.

O escrivão, Luiz Cintra.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 10 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, dos seguintes objectos:

Arroz do Maranhão, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bacalhão, batatas, bois vivos, e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne secca do Rio-Grande do Sul, chá Hyson, cevadinha, carnaúba em velas, cebolas, conservas preparadas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, mate, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sabão massa, sal, stearinas, em velas de 13 1/6 por kilo, stearinas em velas de 17 1/2 por kilo, tapioca, toucinho de Lisboa, tijolo de alvenaria grosso, telha, vinho de Lisboa, vinagre de Lisboa e carne verde.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 9 de setembro 1875.

O secretario interino,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico para conhecimento de quem interessar, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro, de 28 de maio ultimo, irão em praça, no dia 15 de setembro vindouro, ás 3 horas da tarde, afim de serem arrematados, perante a junta da mesma thesouraria e por quem maior lanço offerecer, os materiaes restantes do arruinado quartel da praia de S. Francisco de Olinda, assim como o terreno em que o mesmo se acha collocado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de agosto de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

São convidados todos os senhores socios desta pia instituição a reunirem-se domingo 12, ás 11 horas da manhã, no Gabinete Portuguez de Leitura, para principiar a discussão do projecto de reforma de estatutos, o qual foi publicado no *Jornal do Recife*, de 3 do corrente.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, aos 6 de setembro de 1875.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia, distribue com os Srs. accionistas, os folhetos contendo o relatorio da mesma e mais peças a elle appensos, relativos ao anno financeiro do 1º de maio do anno findo a 30 de abril do corrente anno; pelo que podem dirigir-se ao respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia, 6 de setembro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente que a Illma. junta administrativa concedeu mais 15 dias de prazo aos devedores de renda de predios, foros e pensões, para virem satisfazer seus debitos dentro deste prazo, sob pena de serem ajuizados e promover-se o competente despejo a respeito daquelles que occupam os referidos predios.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de agosto de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DE
Seguros maritimos e terrestres Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) n. 7.

Obras publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 30 de agosto proximo findo, manda fazer publico, que no dia 13 do corrente, ao meio dia, recebe propostas por cartas fechadas para a construcção e exploração por meio de um pedagio do passadiço projectado em Afogados, segundo as clausulas especiaes que ficam na secretaria desta repartição, onde serão franqueadas aos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de setembro de 1875.

No impedimento do official,
O conductor, *Manoel da Costa Pereira.*

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 28 de agosto proximo findo, manda fazer publico que no dia 11 do corrente, ao meio dia, recebe novamente propostas para a pintura do jardim do Campo das Princezas, sob as condições ja annunciadas, servindo de base o preço offerecido de 1:170$, feito por Elias da Rocha Pereira.

Secretaria da repartição das obras publicas, 2 de setembro de 1875.—Conforme—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario Thenonio n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanços relativos ao anno findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem um director e um membro da commissão-fiscal, que têm de ser substituidos de conformidade com os estatutos.

Recife, 10 de setembro de 1875.

Os directores.
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, no acto do lançamento, a que ultimamente procedeu na freguezia de Nossa Senhora da Graça, não tendo encontrado os senhores abaixo declarados, pelo presente lhes faz certo que foram collectados no imposto de industria e profissão, para o qual tem os mesmos collectados de contribuir no exercicio de 1875 a 1876.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de setembro de 1875.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

Julio Cesar Vieira de Amorim, emprezario de açougue nas casas n. 37 da rua da Ventura e na de n. 28 da rua das Pernambucanas, sob os alugueis annuaes de 144$ e 120$.

Francisco Rodrigues Martins & C., emprezarios de taverna, pelo aluguel annual de 200$ da casa n. 37, sita na Ponte de Uchôa.

THEATRO
Santo Antonio

Sabbado 11 do corrente.

BENEFICIO DE
Aurelia Dutalise

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Com o concurso dos artistas Eva Carlany e Lima Penante.

Programma

Primeira parte.

MIGNON

opera comica em 1 acto, musica de Ambroise Thomas, representada por Eva Carlany e Aurelia Dutalise.

Segunda parte.

1.ª Ouvertura pela orchestra.

2.ª FLEURS DES ALPES, cantado por Aurelia Dutalise.

3.ª MANDOLINETTA, cantada por Eva Carlany.

4.ª ACTOR NO CAMARIM, scena-comica de Lima Penante e por elle representada.

5.ª LES GARDES DE LA REINE, walsa cantada por Eva Carlany.

6.ª TAISEZ-VOUS JOSEPH, cantada por Aurelia Dutalise.

Terceira parte.

A noite de Carnaval

operata em um acto, representada em portuguez por Aurelia Dutalise e Lima Penante.

Começará ás 8 horas.

Haverá um trem para Caxangá depois do espectaculo.

Em um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos convidados.

GABINETE PORTUGUEZ DE LETURA

Grande concerto do pianista portuguez
Luiz Dalhunty.

Ex-alumno do real conservatorio de Lisboa e premiado com o grande premio artistico

No qual tomam parte os Illms. Srs. Francelino de Moura Pessoa, Candido Filho, Victor Nepomuceno e Claudio I. Carneiro Leal.

Domingo 12 do corrente

PROGRAMMA.

1.ª parte.

1.º Grande phantasia triumphal sobre o Hymno Brasileiro, pelo beneficiado	Gotischalk.
2.º Il Templario.—Grande phantasia para flauta com acompanhamento de piano, pelos Illms. Sr. Candido Filho e Claudio I. Carneiro Leal	Briccialdi.
3.º Separação—Nocturno—pelo beneficiado	Dalhunty.
Viseu—Grande capricho, pelo beneficiado	Dalhunty.
Executados a pedido na presença de Sua Magestade D. Fernando.	
4.º Réflets du passé (Ave-Maria)—Meditação religiosa.—Trio para violino, harmonium e piano. Executado pelos Illms. Srs. Francelino de Moura Pessoa, Victor Nepomuceno e o beneficiado	Dalhunty

2.ª parte.

1º La fille de madame Angot— Grande capricho, imitação da escola de Gottschalk, pelo beneficiado	Dalhunty
2.º Grande phantasia para rabeca com acompanhamento de piano, executado pelo Illm. Sr. Francelino de Moura Pessoa e o beneficiado	. . .
3.º Divagações sobre motivos da opera Trovador. Tocado com grande applauso diante de SS. MM. Fidelissimas, pelo beneficiado	Dalhunty
4.º Lione Foscari, de Verdi — Phantasia para flauta com acompanhamento de piano, pelos Illms. Srs. Candido Filho e Claudio I. Carneiro Leal	Candido Filho.
5.º Raio—Walsa de concerto pelo beneficiado	Dalhunty.

O resto dos bilhetes acham-se no estabelecimento do Sr. Alfredo Prisco Barbosa, á travessa da Madre de Deus e na Livraria Popular rua Nova n. 59.

THEATRO
DE
SANTO ANTONIO
Domingo 12 do corrente
ás 7 1/2 horas

Subirá á scena pela segunda vez o muito applandido drama em 4 actos e 2 quadros:

O amor de um Padre
OU
A TERRIVEL INQUISIÇÃO DE ROMA

THEATRO
PHENIX DRAMATICA

Sabbado 11 do corrente. ás 8 e meia horas da noite
Espectaculo extraordinario
Thaumaturgia humoristica
DADO PELO
CONDE ERNESTO PATRIZIO DE GASTIGLIONE
do theatro das Folies Bergeres de Paris.
45 REPRESENTAÇOES CONSECUTIVAS

O espectaculo será dividido em 3 partes.

1.ª parte.

Os ultimos esforços de thaumaturgia.

Inimitaveis e extraordinarias experiencias de *Alta prestidigitação*, segundo as ultimas innovações da escola americana,

1.º—*A scintilla etherea* (novidade).—Experiencia inventada pelo Sr. Patrizio e executada pela vez primeira em presença do sultão. (Outubro de 1870).

2.º—*A scintilla etherea* (novidade).—Experiencia inventada pelo Sr. Patrizio e executada pela vez primeira em presença do sultão. (Outubro de 1870).

3.º—*A maravilhosa bibliotheca* (alta novidade pela vez primeira).—Estudos do Sr. Patrizio sobre alguns poetas francezes. Experiencia julgada pelo publico, pelo jornalismo e pelos amadores do genero, como o—*Prestigio soberano*, peça extraordinaria.

2.ª parte.

Alta prestidigitação classica.— Experiencia da velha escola, executada com os meios dos quaes dispõe agora a Palingenesia. Comparação entre as duas escolas.

1.º—*Um segredo da creação.*—Experiencia pela qual mais se olha, menos se vê.

2.º—*Um emulo de Brillat Suvarin.*— Phantasia gastronomica, de grande effeito, dedicada aos amadores da *bonne-chère*.

3.º—*Idéas de um homem esclarecido.*—Experiencias de alta prestidigitação que até agora nunca foram executadas.

3.ª parte.

Locubrações nocturnas de necromancia transcendente.

Phenomenos sobrenaturaes obtidos até agora pelo Sr. Patrizio.

1.º—*O craneo animado.*—Locubração nocturna do Conde Cagliostro, primeiro ensaio Spirito Magnetico.

2.º - *Nicolas Flamel e seu seculo.*—Lucificações de necromancia transcendente, segundo a historia dos illuminados.

3.º—*O Grande Successo do dia*

A Mesa Gyrante

Effeitos obtidos com forças desconhecidas, attribuidos ao espiritismo (alta novidade.)

AVISOS MARITIMOS.

Maceió e Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante Luiz Rodrigues.

Esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
BAHIA
Commandante Guilherme Wadington.

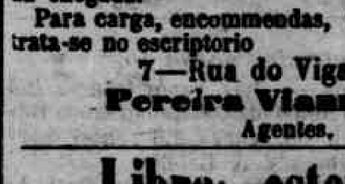

E' esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, o qual seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
IBERIA

Espera-se da Europa no dia 12 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta, dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

LEILÕES.

LEILÃO
DE

louça e vidros existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6, pertencente ao espolio de Sebastião Marques do Nascimento

HOJE
as 11 horas da manhã
ás 11 horas da manhã.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará á leilão, no dia e hora acima indicados, a louça e vidros existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6, pertencente ao espolio de Sebastião Marques do Nascimento.

A SABER:

Redomas, pratos travessa, garrafas para vinho, candieiros, compadres e comadres, de porcelana, terrinas de louça, pratos cobertos, lamparinas de porcelana, molheiras de dita, vasos de dita para escôvas, lamparinas com bocaes, paliteiros, garrafinhas para cheiro, figuras de louça, bolas de diversas côres e tamanhos, e muitos outros artigos existentes em o referido estabelecimento.

Agente Pestana
leilão
DE
15 fardos com cominhos, em perfeito estado

HOJE
ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 15 fardos com cominhos, em perfeito estado.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal
DE

1 mobilia de junco, guarda roupa, carteiras, guarda louça, commodas, ouro, relogios, louça, crystaes, camas francezas, espelhos, mesas para advogado, santuarios, muitos trastes avulsos; sendo: consolos, sofás, mesas redondas, 1 cadeira para leitura, cabides, marquezões, 1 jardineira de jacarandá, com pedra, cama para criança, muitas quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos barato

HOJE
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE

Um piano de armario, de jacarandá, com excellentes vozes, 1 mobilia completa, com tampos de pedra, 1 cama franceza, para casal, 1 lavatorio, 1 bidet, 1 commoda de amarello, meia dita de jacarandá, meia dita de amarello, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, aparadores, quartinheiras, cadeiras, consolos, mesas de amarello e de pinho, sofás, cabides, 1 apparelho de porcelana, para almoço e jantar, copos, calices, garrafas jarros, lanternas, escarradeiras, candieiros a gaz, tapetes, 1 apparelho de electro-plate, colheres e talheres de dito, obras de ouro e brilhantes, relogios de prata e de ouro e 1 carrinho para criança.

Terça-feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No terceiro andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 44.

O agente Remigio venderá em leilão deste dia, os moveis e mais artigos acima declarados, por conta de uma familia que mudou de residencia.

LEILÃO
DE
PREDIOS
A saber:

Uma casa grande, com 3 janellas e 1 porta de frente a moderna, com sotão e janellas para os oitões, quintal grande e todo murado, sahida para o rio, com encanamentos d'agua e gaz, e excellentes commodos para grande familia, edificada em chãos proprios, na rua de Paysandú n. 37, penultima casa á esquerda da ponte grande da Passagem da Magdalena.

Uma dita ultimamente edificada em chãos proprios, com commodos para grande familia, terreno aos lados e no fundo, com palmos de frente e 600 de fundo, sitio todo arborisado, cerca nativa, cacimba com excellente agua de beber, 3 quartos fora, edificada 50 palmos arredada da estrada do Rio, povoado da Torre.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto, autorisado por uma pessoa que mudou de residencia para a Bahia, levará a leilão as casas acima mencionadas, edificadas em chãos proprios, e á moderna, sendo que os pretendentes poderão examinar desde já ditas casas e comparecerem ao acto do leilão, que terá lugar ás 11 horas do dia 16 do corrente, no escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

ESPLENDIDO
Leilaõ
DE

ricos moveis, carros, animaes, objectos d'arte, marmores, bronzes, quadros, chinezarias, metaes crystaes, porcelanas, etc.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
Começará ás 10 horas da manhã em ponto

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, que se retira proximamente para a Europa, fará leilão dos objectos acima indicados, na casa de sua residencia á rua do Hospicio n. 3.

Em consequencia de ser immenso o numero de lotes, deixa de sahir por extenso nos jornaes.

Um catalogo descripto será distribuido com o *Diario de Pernambuco*, alguns dias antes do leilão, e será igualmente offerecido ás pessoas que o requisitarem, no escriptorio do refedo agente, á rua do Commercio n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para engommar, e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

Funilaria á rua larga do Rosario n. 20.

Neste estabelecimento encontrar-se-ha sempre um completo sortimento de tudo quanto é concernente ao trabalho em folha de flandres e vidros. Aviam-se encommendas com a maior presteza e perfeição. Os preços são os mais razoaveis possiveis.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— Bernardino Ribeiro Coelho e Francisco Quintino Rodrigues Esteves, estão retalhando o seu terreno na estação da Boa-Viagem, sendo o palmo a 1$000, tendo de fundo de 400 a 500 palmos: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo lugar acima dito, nos domingos, que ahi acharão o agrimensor para dividir os terrenos; e em outro qualquer dia, na rua do Motocolombó, em casa do abaixo assignado, pois só elle é o competente para receber o dinheiro e assignar a escriptura como hypothecario de dito terreno.

— PRECISA-SE de uma ama forra, para andar com um menino recem-nascido: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— OFFERECE-SE uma ama de leite, tendo este com abundancia: na rua da Conquista n. 11.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para andar com vendas na rua: a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

O abaixo assignado vem do alto da imprensa agradecer ao Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, a operação que lhe fez no estreitamento da uretra, salvando-o dos grandes padecimentos que soffria, e que em resultado lhe trariam a morte; aceite portanto o mesmo Sr. Dr. o meu eterno reconhecimento de gratidão, e digne se desculpar-me se com isto offendo a sua modestia.

João Affonso de Albuquerque Junior.

— Recebem-se encommendas para doces seccos e em calda: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

Na rua do Padre Nobrega n. 78, existe uma carta para a Sra. D. Henriqueta Belmira Flora da Costa.

— A extincta firma Felippe Pomaré & C, convida todas as pessoas que se julgarem credores da mesma firma, a comparecerem á rua Imperial n. 159, no prazo de 15 dias, munidos de suas contas para serem pagas, podendo ser procurado das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

Recife, 10 de setembro de 1875.

— Aluga-se a 50$000 mensaes o primeiro andar do sobrado da rua do Rangel n. 73, com sala forrada a papel, e commodo, por ser junto do mercado publico.

A loja do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, de 20$000.

A loja do sobrado da rua da Roda n. 46, de 23$000; para ver as chaves existem no andar por cima dos mesmos, e para tratar, na thesouraria das loterias: á rua do Crespo n. 6.

— Pergunta-se ao guarda rua inspecção da saúde do porto que não é flauta, se a secretaria mudou-se para a da estreita do Rosario n. 22, 1º andar.

Um capitão.

— Aluga-se a casa terrea n. 18, á rua do Paço da Patria, com muitos bons commodos: a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— Alugam-se duas casas terreas, sitas á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, freguezia de S. José, as quaes tem os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— Aluga-se para escriptorio a parte da frente do primeiro andar da casa da rua do Torres: acha-se as chaves e com quem tratar, no mesmo andar, escriptorio do telegrapho da estrada de ferro.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 3 da rua dos Copiares: a tratar com José Dias da Silva, na rua de S. João n. 4.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 26 á rua do Marquez de Olinda, proprio para escriptorio: a tratar na loja do mesmo predio.

— ALUGA-SE por preço barato o armazem do predio n. 132 da rua da Senzala-velha, proprio para recolher generos ou para officina: para ver, a chave existe na taverna da esquina da travessa do Campello n. 4, quasi em frente ao dito armazem, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE por 25$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n 6.

— ALUGA SE o primeiro andar do sobrado á rua de Pedro Affonso n. 33, o qual acaba de ser pintado e forrado a papel: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

Ama Precisa-se de uma ama de boa conducta, que cozinhe e engomme bem, para casa de tres pessoas: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 10, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: a tratar no rua 1º de Março n. 18, segunda andar.

Ama Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira: na rua da Aurora n. 85, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n 15.

AMA Precisa se de uma ama escrava que entenda de costura e que saiba lavar e engommar para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

AMA Uma mulher de boa conducta se offerece para cozinhar e engommar para casa de homem solteiro: a tratar na rua das Cruzes n. 35 segundo andar.

Sitio.

Aluga-se o sitio denominado das Estrellas, na estrada do Arraial, junto a estação da Mangabeira, com jardim e muitas arvores fructiferas; é todo cercado, e pode-se ter grande criação.

Além da grande casa para familia, tem quartos para escravos e cocheira, e tem independente, casa para rapazes solteiros: a tratar no mesmo sitio, ou no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Agencia de empregados

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e afiançados: na antiga agencia do pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

Aluga-se

um sitio bastante grande, todo plantado com as principaes fructas, com casa, cacimba e tanque para banho, no lugar Arraial, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

FUNDIÇÃO GERAL
DA
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000!

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E
Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA
Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

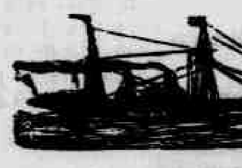

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos seus artigos, como sejam:

Calçado francez
para homem
senhora,
meninas
e meninos.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.
Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos
Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, trôcase e aluga-se.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quados, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

TINTURARIA
25—Rua das Flores—25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteraçãd nas cores, tudo com brevidade, visto come se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveita e vantagem.

Otto Sehneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

Engenho Santos Mendes.
100$ de gratificação.

Continúa fugida desde 20 de dezembro de 1873, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, com 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, tem cabellos brancos, canelas finas dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina; gosta de beber agardente e assistir a sambas. Ha toda a probabilidade de que esteja occulta por alguem, e desde ja protesta-se contra quem a tiver acoitada. A pessoa que entregar esta escrava a seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, rua larga do Rosario n. 26, segundo anda, será recompensada com a quantia de cem mil réis.

Attenção.
Pede-se a Illma. camara municipal desta cidade, que no dia 11 do corrente, mande pôr em hasta publica, 117 expaços do mercado novo que nelle se [illegible] de exceção a venda das fateuras, pois tem [illegible] que melhor [illegible] desta municipalidade.

Casas e terrenos em Beberibe.
Vendem-se diversas casas terreas e um sitio com uma excellente casa, assim como varios terrenos, contendo duas baixas de capim, por tratar, no Porto da Madeira; tudo em condições muito vantajosas; tambem se alugam as supraditas casas: a tratar á rua do Marquez de Olinda, armazem n. 54.

Sociedade Recreativa Bella Harmonia.
O thesoureiro da reunião familiar, que teve lugar na noite de 22 de agosto passado, julga nada dever a pessoa alguma, tendente á mesma reunião, porém se alguem se julgar credor, apresente suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data, que serão pagas no rua do Marquez de Olinda n. 3 A, loja.

Recife, 6 de setembro de 1875.

Aos senhores de engenho
Precisa-se de um sitio com casa e cercado, para um lavrador que garante de 200 a 300 pães, sendo perto de qualquer estação da estrada de S. Francisco, podendo indicar sua residencia por este *Diario*.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapeos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.
Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/o
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . .	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, pa a homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercad ; as-in c [illegible] chá muito superior, fumo francez (capo al) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

FALSIFICAÇÃO

!!!MUITO IMPORTANTE!!!
Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brasil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os rotulos, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem:
Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.

Pernambuco: A. MAURER, Pharmaceutico; — Francisco MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | *Rio-de-Janeiro:* T. DUPONCHELLE e Cª. Pernambuco—Pedro Maurer, successores: rua do Barão da Victoria n. 25

FERRO do Doutor GIRARD
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sabios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

« Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que teem por origem a **pobreza de sangue.** »

Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens: 1ª Em dóses iguaes contem **mais iodo**: 2ª Seu sabor he summamente **agradavel**: 3ª Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia**. E um dos mais poderosos agentes conhecidos para [illegible] os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo**, palidez, etc. A sua [illegible] he extraordinaria [illegible] que exigem a saude das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas molestias do **peito** e da **pelle**, nos **enfartes das glandulas.**

Depositos em **Pernambuco**: Ferreira, Maia e Cª; Francisco da Silva e Cª

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1ª **PILULAS DE HOGG** com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2ª **PILULAS DE HOGG** com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são igualmente muito fortificantes.

3ª **PILULAS DE HOGG** com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio de sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A' QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière, Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Vendem
Bartholomeu & C., A Chors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco

NENHUMA
MASSA PEITORAL
tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2º Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos chymicos da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que esta massa não contem opio nem sueco de opio, taes como Morphina ou Codeina, remedios assaz perigos são demandados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brasil.*

Panno de algodão
de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 26, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, e alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. — rua do Barão da Victoria n. 25.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
- Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862
AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER
Successor unico. Paris, 14, rue Taranne.
Efficáz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

Transferencia.
Josepha Maria dos Prazeres e Silva e José Henrique da Silva Guimarães, filho e viuva do fallecido João Henrique da Silva, participam ás pessoas de sua amizade e em geral, que mudaram sua residencia do sitio da rua da Soledade n. 27 para o sitio da estrada de João de Barros, casa de sobrado n. 27 onde poderão ser procurados a qualquer hora, tanto para seus negocios particulares, como para os da viuva e herdeiros de João Henrique da Silva. Bem como as pessoas que quizerem pagar fóros ou laudemios, que não queiram dar-se ao trabalho de lá ir, não obstante ficarem perto dos bonds e trem de ferro de Olinda, poderão deixar uma nota por escripto na loja do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, ou no estabelecimento da rua do Imperador n. 51.

O tonico oriental PARA O Cabello
E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias
47—47
Marques & Pereira, novos proprietarios desta bem conhecida loja, no intuito de tornarem ainda mais conhecida e muito afreguezada, tem resolvido vender as fazendas que constituem o seu grande e variado sortimento o mais barato possivel, contentando se com um modico lucro que apenas compense razoavelmente o seu trabalho; pelo que só venderão a dinheiro á vista, e não se negarão a dar as amostras de suas fazendas, mediante penhor, para assim facilitar mais a escolha áquellas pessoas que se dignarem honra los com sua freguezia.

Outrosim d claram que na grande liquidação que estão fazendo de algumas fazendas mais antigas o abatimento que f zem nos preços das mesmas é tal que não duvidam crer que a concurrencia a seu estabelecimento será grande.

Entre essas fazendas se encontram: basquinas de seda, saias brancas e de côres, popelinas de linho e seda, cortes de seda de differentes qualidades, cortes de coletes e muitas outras.

Garantem ao publico lealdade, sinceridade e muito agrado, e por isso esperam uma grande concurrencia.

MUITA ATTENÇÃO

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial ás autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

Previne-se.
Felicidade Perpetua Pereira de Carvalho, herdeira de seu irmão Augusto Pereira de Carvalho, consenhor do sitio que foi do finado desembargador Firmino, á rua do Hospicio desta cidade, constando-lhe que alguem procura alienar o seu direito de successão, visto ter morrido seu referido irmão sem ascendentes nem descendentes legitimos, pelo presente avisa a quem interessar possa, que são a declarante e quatro sobrinhos os unicos herdeiros, cuja habilitação se vai proceder, afim de que com entras pessoas nenhum negocio se faça. Recife, 4 do setembro de 1875.

Carnes Verdes
Domingo, 5 do corrente, o medico do matadouro mandou enterrar um boi, e fez voltar 4 para o mesmo logradouro, por não julgal-os capazes de serem abatidos, gado este pertencente á sociedade monopolisadôra, como diz o *Diario* de hontem.

Pergunta-se quem teria maior prejuizo, a sociedade ou o annunciante?

Lucilla Rosa da Cunha Torres.

Pedro Gonçalves Torres convida aos seus parentes e amigos, e de sua fallecida esposa Lucilla Rosa da Cunha Torres, para assistirem a algumas missas que tem de mandar resar no convento de S. Francisco, no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessa eternamente grato por este acto de religião.

Francisco Vicente dos Santos e sua familia, convidam a seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que por alma de seu filho, o bacharel Francisco Vicente dos Santos Junior, mandam rezar na capella do cemiterio, no dia 16, ás 7 horas da manhã, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Attenção.
Em consequencia de necessidade, vende-se barato uma casa de taipa em bom estado, na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria des loterias á rua do Crespo n. 6.

Por modico preço
aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de Aguas-Verdes n. 50: a tratar na rua 1º de Março n. 19.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a quèda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toillette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode approveitar e effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Garrafa com agua de Kananga a	640
Idem idem florida verdadeira a	1$200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem boas a	4$800
Idem idem muito boas a	6$200
Idem inglezas para meninos a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem sem canto dourado a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para col te a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Maço de fita chineza com 12 peças a	600
Peças de fita para coz com 10 metros a	320
Caixa de papel amizade muito bom a	500
Idem de côres encorpado a	700
Caixas de envelopes porcellana a	600
Idem tarjados para luto a	400
Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Correntes douradas para relogios a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a	1$000
Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Duzia de botões de séda para vestidos a	120
Frasco com extractos finos a	500
Idem idem com rolha de vidro a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Caixinhas com agulhas a	500
Borboletas com ditas a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Libra de grampos com 20 maços a	400
Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Bancos de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba [illegible].
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com [illegible] de madeira, para jardim.
Concertos fazem com [illegible] qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica [illegible] montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma importante casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de [illegible] assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, os olhos, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Sertão e consta que para ali seguio em companhia de uma preta forra; ás todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 20, que serão recompensados.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 80, vende-se uma escrava parda, [illegible] a tratar [illegible] diario de [illegible].

Sitio.

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um homem que seja cuidadoso e entenda de flores: no caes do Apollo n. 71.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, cernija para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem sortimento de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, engommar, comprar e lavar; prefere-se escrava: a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, botica, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ama para engommado.

— Na rua dos Pires n. 71 offerece-se uma mulher para ama de engommado: quem della precisar dirija-se á rua acima que achará com quem tratar.

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para junho proximo passado, e até hoje não cumprio; e por este motivo pede-se novamente para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. [illegible].

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22
Rua do Commercio.

Batatas de dhalia

Deixa dhalia flor mimosa
D'ostentar tua belleza
Tua imagem respeitosa
E' o emblema da tristeza.

Nas rôxas folhas
Tens o padrão
De quanto soffre
Meu coração.

Vende-se na Confeitaria do Campos
24—Imperador—24
A ellas, antes que se acabe.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Pedido.

Pede-se ao Sr. Alvaro Baptista Dias Ferreira, caixeiro da loja das Columnas á rua Primeiro de Março, o favor de vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Gratificação de 150$

Fornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de ulho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez inculque-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leval-o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, [illegible] o [illegible] curado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento do [illegible], gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo pequeno, crinas e cauda brancas, tem na cara esquerda um [illegible] baixo, gordo, e com um [illegible] na mão esquerda; o 3º russo, de cascos pretos, castrado, de carro, grande e magro [illegible], os pellos [illegible] da coleira; será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes; qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

Livros novos.

Chegou o 3.° e ultimo volume do interessante romance O Onça [illegible]; vende-se no 1.° andar do sobrado n. [illegible] da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras, por 8$000.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

15$000

Aluga-se uma pequena casa propria para morada de 3 a 4 pessoas, sita á rua da Fundição, em Santo Amaro n. 31, no centro, de um terreno bastante comprido e cercado em volta [illegible], lugar muito fresco e perto da cidade, podendo-se evitar a despeza de bond: a tratar no mesmo lugar.

ALUGA-SE o segundo andar do sobrado n. 3 da rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 44, á rua do Rangel.

Acções entre amigos.

Fica transferida a rifa do relogio e o quadro para a terceira loteria, por motivo justo.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Aviso ao publico
Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a formula da tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, e tendo muitas pessoas se tem queixado, é por esta razão avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e que d'ora em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caetano, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, [illegible], rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 20 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, com os seguintes signaes caracteristicos: [illegible], estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, boca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde, e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar da Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o mesmo escravo é natural. Sabio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos; tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir [illegible] rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
[illegible] Pontual.
Augusto Lobo de Siqueira Franco.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Barros.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

A BOTINA MARAVILHOSA

Recebeu pelo ultimo vapor [illegible] os seguintes [illegible]:
[illegible] para menina.
[illegible] de verniz.
[illegible].
[illegible] para senhora.
[illegible], preto e de côres, idem.
[illegible] para homem.
[illegible] (Molié) para homem.
Botas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta da Russia, Molié.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro nacional, que tenha 14 a 16 annos com alguma pratica de taverna e que de fiador á sua conducta: na rua das Florentinas [illegible] n. 20.

UVAS E PERAS
Só e somente
Na confeitaria do Campos
RUA DO IMPERADOR N. 24.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

PEDIDO.

Pede-se ao Sr. B. M. que tenha a bondade de vir pagar o seu debito na cocheira da rua do Imperador n. 25; se assim não fizer se publicará o seu nome por extenso.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Macanassú, os escravos Manoel, por alcunha Camanilha, e Manoel Caninde, aquelle cabra, [illegible], altura e grossura regulares, com feridas já cicatrizadas no peito do pé, e salientes por terem sido de bôbas, com idade de 25 annos e sem barba; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçãs do rosto largas; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, [illegible] e grandes, sendo um mais claro, grosso, e esquipador, porém aspero; o outro anda baixo, bem feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 41.

Vá a quem toca.

Todos os dias
Encontrar-se-ha
Refeição abundante
Succulenta e variada.
Assim como:
Bebidas geladas
De todas as qualidades.
Confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Machinas de costura.
No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão. não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22 Bazar Universal.

Bazar Universal
Rua Nova n. 22

O Bazar Universal acaba de receber um grande sortimento de lindos espelhos ovaes, vidro de crystal, proprio para sofá, assim como tem espelhos quadrados de todos os tamanhos, tapetes para sofá, para cama, para entre porta, capachos de todos os tamanhos, cama de ferro, berço para menino, cadeira de balanço para menina, guarda comida, tampa prato, machina de pegar mosca, machina para fazer café, lindo apparelho de metal electro silver plate, facas, garfos, colheres, conchas para sopa, colher para peixe, garfo para conserva, port conserva, port-licor, galheteiros, copos, calix, quebra nozes e rolhas para garrafa: no Bazar Universal, rua Nova n. 22.

— Consta-me que o Sr. João Fernando da Cruz, occulto que estivera por espaço de tres annos, e contra quem promovo execução em juizo commercial, em que seu filho João Elisio de Figueiredo interveio, e tem patenteado esta habilidade, apparece agora em algumas das ruas desta cidade, depois de ter vendido, com seus filhos, um engenho deixado por sua mãi, coobrigada no titulo da divida, e recebido parte do producto da venda para pagamento de diversos credores della; e mais houvera declarado em certa parte que deseja um encontro comigo: será que assim queira para pagar-me o que deve?! se é, acho mais conveniente que dito senhor mande contar a execução e a importancia depois de abatida a quantia de 500$, que declarei perdoar lhe (se ainda quizer) deposite ou remetta me; mas se o dizer inculca uma intimidação, o que é de suppôr-se, visto ter-se aproveitado da presença de um amigo meu, como bem o sabia, para manifestar tal desejo, declaro não conseguio intimidar-me; e, se tiver o desacerto de offender-me, conte com achar-me prompto para repelli-lo; ficando desde já certo que não estou no caso daquelle seu credor, que, sobre ter sido pago com metade do que lhe devia, soffrera impassivelmente insultos de sua pessoa, como tambem soffrera daquelle seu filho, em consequencia de não prestar-se a ser depositario dos bens penhorados.

Manoel José Pereira de Mello.

Zacarias fugio

No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio; é natural do Rio Grande do Norte: quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1º de Março, será generosamente recompensado.

30$000 mensaes.

Paga-se 30$000 pelo alugel d'uma escrava que engomme bem e entenda de mais algum serviço de casa, e 25$000 por outra para ensaboar, coser e serviço domestico; garante-se bom tratamento: ao sahir da estrada dos Afflictos para o Manguinho, primeiro sitio com portão de ferro, lado direito.

Criados.

Para serviço de casa, paga-se bem a dous criadinhos de 12 a 14 annos: no caes do Apolo n. 71.

COMPRAS.

Para sitio.

Compra-se um preto de meia idade, que seja robusto; no caes do Apollo n. 71.

VENDAS.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Chapéos pretos a finos 5$!!

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vendê-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, quem vende a 5$, na sua loja á rua do Marquez de Olinda n. 63, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que a cabem.

Potassa nova
Meios barris

Vendem Cunha Irmãos & C.: na rua da Madre de Deus n. 34, armazem.

ATTENÇÃO
Grande pechincha para acabar

Chapéos de palha de Italia para senhora a	5$000
Golinhas e punhos de cambraia, bordados	3$000
Ricas fachas de linho e de seda a	3$000
Cintos de seda modernos a 3$ e a	6$000
Lã para bordar, muito boa, libra	5$000
Collarinhos de linho para homem, um	500
Lenços de cambraia, bordados a	1$000
Quadros para retratos a 1$500 e	2$000
Meias finas para menina, duzia	6$000
Renda e bico, crochet preto, peça	1$000
Agua sublime para toilette, uma	1$000
Laçinhos de seda para senhora a 1$ e	2$000
Chapéosinhos para baptisado a	2$000
[illegible] de botões de diversas qualidades, para punhos, o par	500

E outros muitos artigos que vende-se barato para acabar: na Madresilva, praça da Independencia ns. 38 e 40.

Papel de impressão
Vendem J. Manta & C.
Resmas de 500 folhas.

Do formato *Diario de Pernambuco*, a	11$000
Do formato *Jornal do Recife*, a	9$000
Do formato *Jornal do Commercio*, a	10$000

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1º andar.

CASTELLAR
O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar: 1 vol.
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

Venda de engenho.

Constando aos abaixo assignados que se trata da venda do engenho Vinagre, em Iguarassú, fazem publico pelo presente annuncio que o dito engenho está sujeito a uma divida privilegiada da compra da respectiva machina, pelo que protestam desde já contra a validade de tal alienação a não serem pagos no acto da sua realisação.

Recife, 10 de setembro de 1875

Cardoso & Irmão.

Vende-se

Um boi manso, conhecido na Encadinha, boi muito bom, e um carrinho de 4 rodas para o serviço da alfandega: a tratar na travessa da rua do Principe n. 9. O motivo da venda se dirá ao comprador.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47.

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, têm resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.

Do grande sortimento em liquidação limitamonos tão somente a mencionar o seguinte:

Popelinas de seda, gostos inteiramente novos, a 1$ o covado.
Ditas de lã e seda, finas, a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, para vestidos, lisas, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Gorgorão de seda preta, muito superior, para vestidos.
Gorgorão de seda de côres, muito superior, para vestidos.
Grosdenaple de côres muito fino, para vestidos, a 1$200 o covado.
Cortes de seda para vestidos, chegados ultimamente a 30$, valem 60$.
Ditos de blonde, para noivas, a 20$000, 30$ e 40$000.
Ditos de tarlatana, para ditas, a 25$000, 30$ e 35$000.
Ditos de gaze, para ditas, a 20$000, 25$000 e 30$000.
[illegible] de gorgorão de seda, a 10$000 e 15$000.
Corpinhos de cambraia, bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3$ e 4$; custam 12$.
Capas de fustão branco, bordadas, para senhoras, pelo diminuto preço de 5$.
Vestuarios modernos para meninos, a 5$, 6$ e 7$000.
Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8$ e 10$.
Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3$, 4$ e 5$.
Ditas de lã, ricamente enfeitadas, a 3$, 4$000 e 5$000.
Ditas de chita, a 2$ e 3$.
Leques de madreperola, modernos, a 10$, 15$ e 20$000.
Ditos de sandalo, a 4$, 5$ e 6$.
Cortinados bordados para cama, a 18$, 20$000 e 25$000.
Merinó preto, superior, a 1$, 2$500 e 2$800.
Tapetes de todos os tamanhos.
Grosdenaple preto, para vestidos a 2$, 2$500 e 3$000.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 4$ e 3$500.
Maripôsa branca acolchoada a 360 rs. o covado.
Lãs de côres á japoneza, padrões modernos, a 160 rs. o covado.
Espartilhos a 3$500
Chales de merinó, a 3$, 3$500 e 4$.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 4$000.
Colchas adamascadas a 3$000, 3$500 e 4$
Ditas de damasco de seda, a 35$ e 40$; custavam 100$000.
Cortes de casemira, para calça, a 4$000 e 4$500.
Camisas de cretone fino, padrões novos a 2$500.
Ditas brancas, de linho, inglezas, a 30$000 a duzia.
Madapolão francez e inglez a 4$ e 4$500
Algodãozinho largo, superior, a 4$ e 4$500.
Bramante de linho, 4 larguras, a 1$500, 1$800 e 2$000.
Dão-se amostras, mediante penhor.

NA
Fragata Amazonas
RUA DO QUEIMADO N. 47.
DE MARQUES & PEREIRA.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se :

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido : vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

Papel francez para forro

Vende-se no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 49, por menos do que em outra qualquer parte, e dá-se 10 0|0 de desconto.

Ao sexo amavel.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, tem um grande e variado sortimento de fazendas finas do mais delicado gosto europeu, cousa lindissima e por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Para não tornar-nos enfadonhos, apenas damos um resumo do que ha de melhor.

Faia de seda de padrões rarissimos.
Popelina de linho e seda de lindos gostos.
Grosdenaples preto e de côres.
Gorgorão preto, fazenda rarissima.
Setim Macáo de cores.
Alpaca de cores, de grande largura, fazenda apreciada.
Dita lisa, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.
Dita preta com listras brancas, proprias para luto.
Dita banca com listras cinzentas.
Chapéos e chapelinas primorosamente enfeitados.
Riquissimos lacinhos de seda.
Lindissimas capinhas de merinó preto, bordadas a vidrilho e seda.
Casaquinhos de gorgorão de seda, por differentes preços.
Bornous de lã com listras.
Baptistas de lindos padrões, cores inteiramente fixas.
Panamá, fazenda modernissima e de apurado gosto.
Capellas de flores de larangeira, proprias para noivas.
Chales de quadros, tanto de merinó como de casemira.
Bramante de linho, Hamburgo.
Chita, madapolão, algodãozinho, meias, cintos, etc., etc.

Para homens.

Cortes de finissima casemira ingleza dos mais modernos padrões.
Panno fino azul, fazenda hoje muito apreciavel.
Dito preto de fina qualidade.
Camisas bordadas sem collarinhos.
Ditas de peitos lisos, francezas e inglezas.
Brim branco n. 6, cujo preço se admira.
Dito pardo, finissimo.
Collarinhos de Pordelais.
Mantas e gravatas com molas, de differentes cores.
Chapéos de sol com cabo de marfim e com letras.
Ceroulas de linho e de algodão.
Meias cruas, lenços de esguião já abainhados-ditos para rapé, de differentes gostos e fazendas diversas.

Para meninos e meninas.

Vestuarios para baptisados, ricamente bordados.
Ditos de fustão, apuradamente enfeitados.
Meias, chapéosinhos para baptisados, etc. etc.

Mandem sem demora

AO

BAZAR DAS FAMILIAS

DE

Reis e Silva & Guimarães

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Fazendas avariadas

Na rua do Crespo n. 20.

Antiga loja do Guilherme.

Chitas para cobertas, diversos gostos, riscadinhos e chitas de cores, metins, trançados escuros, percales pretos e brancos, algodão branco, madapolão sujo francez a 5$, lãsinhas japonezas, gostos modernos a 160 o covado : aproveitem.

Só o numero 20

antiga loja do Guilherme.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura :

Watel - Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1° de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos córtes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1|2 ditos de riquifes e 6 ditos de rendas ; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$; ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 50$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um ; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisados, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um ; lindos penteadores bordados para senhora a 3$ e 4$, é pechincha ; mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado ; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado ; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado ; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um ; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$500 a duzia ; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça ; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 5$ e 6$ cada uma ; velludo rôxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado ; lãzinha a 160 rs. o covado ; fustao branco com listras assetinadas a 1$ o covado ; e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 0|0 : na rua 1° da Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$100 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

O BARATEIRO

Está queimando.

A' rua 1.° de Março n. 20.

Na antiga loja do Guilherme

Granadine de seda, preto, com listras brancas, padrões lindos e com variedades nos gostos ; a 440 rs. o covado, admira este preço. Só o barateiro n. 20.

Popelinas de gosto.

Popelinas de gosto, recebemos um completo sortimento, gostos inteiramente novos, de quadros, em cada um quadro uma florzinha de seda e são de lindas cores, como sejam : verde, côr de rosa, azul e côr de café, pelo diminuto preço de 900 rs. o covado ; são de 1$600, aproveitem.

Linho pardo, com listras de seda, a 800 rs. o covado ; é pechincha.

Irlanda de linho, parda, com muita largura, propria para vestido a 460 rs. o covado.

Alpacas de côres para vestidos, grande sortimento. a 400 e 500 rs. o covado.

Lã de quadros e de diversos gostos, a 100, 160 e 200 rs. o covado, é grande pechincha.

Na loja do barateiro

rua do Crespo n. 20.

Loja das tres portas

Antiga do Guilherme. — Não se enganem.

— VENDE SE ou aluga-se uma preta crioula, sabe cozinhar, comprar e lavar : a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 4, segundo andar.

Grande liquidação de fazendas

no

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$500.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade* ; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

VENDE-SE

a taverna sita ao largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte-Velha n. 118 : a tratar na rua do Camarão n. 17.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão-se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1|2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1|2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender em barris e em latas, formato de polvarinhos na rua do Vigario n. 8

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte :

Estopa ingleza, para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Mathens tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras : na rua do Livramento n. 2.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita ; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto ! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato !

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça ! Note-se tem 8 1|2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara ; sempre custou 3$. E' ou não barato ? E' !

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato !

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia !

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato !

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 30$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar ?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia ; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim !

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc. ; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se para fóra ou para engenho, uma preta de muito bonita figura, não tem vicios nem molestia, engomma, e friza com muita perfeição, e cozinha o diario de uma casa, tem 18 annos de idade, e é uma peça como talvez se não encontre segunda : na rua do Imperador n. 29.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 340.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1|2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã á imitação de seda, com [illegible] mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1|2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelemento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto fransas como inglezas, por preços em conta ; assim mo lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro ; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendende ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um ; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma ; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um ; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato : na rua do Crespo n. 25.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso : para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Sal do Cabo eVrde

chegado pela barca ingleza *Luza* ; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PECHINCHA.

Chegaram novas e lindas capinhas de lã, ricamente enfeitadas, proprias para senhoras, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 4$, 5$, 6$ e 8$ uma, é muito barato, a ellas, antes que se acabem ; assim como recebemos um completo sortimento de faias de seda, fazenda ainda não vista no mercado pelos seus gostos, e ser inteiramente padrões novos, sendo seu preço 2$ e 2$200 o covado, é barato ! ! na rua Duque de Caxias n. 60, loja do Bazar das Familias.

43

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da esquina

São de gosto

Bareges com listras assetinadas, padrões miudos e muito encorpados a 320 rs. o covado.

Alpacas e bareges com listras miudinhas e grandes, padrões inteiramente novidade, a 400 e 500 rs. o covado, venham ver que é pechincha ; só tem o 43. Dão-se amostras com penhor.

Cera de carnauba

Vende se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

Casa pequena

Vende-se uma casa pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima, em frente a casa de saúde. E' nova, e o aluguel corresponde ao juro de 11 0|0 de seu valor, neste tempo de crise : a tratar na rua do Lima n. 36.

Taverna

Vende-se a taverna junto a estação de S. José do Manguinho ; a tratar na mesma.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

POLVORA

de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$60 o metro. E' pechincha.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 60.

VENDE-SE

á rua do Marquez de Olinda n. 18

papel de impressão.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 500 folhas a 10$000.

Papel assetinado.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 250 folhas a 8$500.

Cassa de linho de listras

a 400 rs. o covado

43—rua do Queimado—43

junto á loja da esquina.

SÃO MUITOS OS PADRÕES.

Cassa parda de linho com listras acetinadas, padrões do ultimo gosto, propria para vestidos ; é muito bôa fazenda e são padrões fixos, pelo preço de 400 rs. o covado, aproveitem : só tem o—43.

DAO-SE AMOSTRAS.

— VENDE-SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho : a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

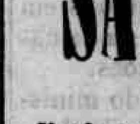

Vende-se ou aluga-se um bom e elegante sobrado com accommodações para uma grande familia, com jardim, etc., no Poço da Panella, rua Real n. 30 : a tratar na rua do Capitão Lima n. 36, em Santo Amaro das Salinas.

SANGUESUGAS

hamburguezas

Vende-se sanguesugas por menos preço que em outra qualquer parte.

Pharmacia Popular

69 —— Rua da Imperatiz —— 71

VENDE SE a taverna sita á travessa das Cruzes n. 8 : a tratar na mesma.

Engenho José da Costa

Vende-se a dinheiro ou a prazo diversas partes do bem conhecido engenho José da Costa, o qual dista da estação de Ganelleira, na via-ferrea do Recife ao S. Francisco, menos de duas leguas : quem as pretender, dirija se á rua do Bom Jesus n. 42, primeiro andar, aonde achará com quem tratar. Faz-se qualquer negocio.

— VENDE-SE uma preta de 30 annos de idade, que cozinha e engomma alguma cousa, com um filho de idade de 8 annos, preto e muito bonitinho : no pateo de S. Pedro n. 26.

Potassa da Russia

a ultima chegada : vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

ASSEMBLÉA GERAL

Senado.
(Conclusão)

Posto o adiamento a votos, foi rejeitado, e proseguio a discussão da proposição.

O Sr. Zacarias, contestando a impugnação que o nobre senador fez da proposição, sustenta que ella acaba com muitos dos abusos que S. Exc. indicou, e que suas disposições são uteis ao serviço publico

O Sr. Jobim fez ainda algumas observações em defeza de suas opiniões.

O projecto passou para 3ª discussão.

Foi posta em 2ª discussão a proposição da outra camara, que autorisa o governo a conceder a garantia de emprestimo até tres mil contos de réis á companhia da estrada de ferro de Nitheroby a Campos.

O Sr. Antão não pode deixar de offerecer algumas considerações sobre este projecto: o assumpto é de maxima importancia e exige profunda discussão.

Lamenta que um projecto de tal magnitude deixe da vir acompanhado de esclarecimentos que possam guiar o corpo legislativo, informando-o da importancia do trafego da estrada, para avaliar-se sua renda e poder-se saber se é sufficiente para o custeio e juros do capital empregado, unico meio de conhecer-se a possibilidade de satisfazer os juros do emprestimo e amortisal-o.

No relatorio do ministerio da agricultura não encontrou informaçõss sufficientes; de sorte que o senado não pode considerar-se habilitado para resolver.

Esta empreza foi commettida a uma companhia que levantou o capital de cinco mil contos, já gastos nas obras, e desde 15 de janeiro está o trafego inaugurado em toda linha, na extensão de 97 kilometros.

Não sendo, porem, sufficiente o capital, procura agora a empreza obter um capital addicional; mas não tomando-o por sua conta, e sim sob a responsabilidade do Estado. Basta isto para mostrar quanto é grave a proposição que se discute.

Estando realisados todos os cinco mil contos, como se vê de um quadro apresentado pelo Sr. Teixeira Junior e a linha entregue ao trafego, vê se que cada um dos seus 97 kilometros custou mais de 51:0000$, ou muito mais de 300:000$ por legua de estrada de bitola estreita.

Considerando, porém, que trata-se de augmentar o capital com o emprestimo ed 3,000:000$, vê-se que a despeza total da construcção da estrada vem a crescer consideravelmente, e que cada legua da estrada subirá a mais de 500:000$, o que é excessivo, pois que a estrada é de bitola estreita.

Releva ainda ponderar que as obras da estrada não estão concluidas, nem consolidadas; de sorte que a despeza ainda terá de ser maior.

Ora, tem esta estrada possibilidade de grande desenvolvimento para o futuro? Acredita que não.

A estrada de Campos aos Tombos de Carangola tem por fim trazer ao porto de Cargabu os productos daquella zona, que podiam alimentar a estrada de Macahé a Campos, mas que hão de preferir a outra linha.

Todos sabem tambem que os productos que descem de S. Fidelis e de Muriahé não deixariam de tomar tambem aquella direcção.

A competencia de outras emprezas, não deixarão, pois, que a estrada de Macahé tenha grande desenvolvimento.

Parece que o ministerio de agricultura tem tambem apprehensões a este respeito, por que em aviso de 30 de julho mandou um engenheiro proceder a exames e informações acerca do estado e futuro desta estrada de ferro.

E se o governo ainda precisa de taes informações, como poderá o senado, que nenhuns esclarecimentos tem, votar esta proposição?

De mais vê no projecto de orçamento para o exercicio de 1876 a 1877 um artigo que autorisa o governo a converter em garantia de emprestimo, sobre condições, a [illegible] das de ferro.

Portanto, se a camara entendeu que convinha uma medida geral para todas as emprezas, a questão deve ser considerada sob o ponto de vista geral.

A questão torna se então gravissima, por que não sabe onde se irá buscar a somma extraordinaria que essa medida deve custar ao estado; e o projecto que se discute não é mais do que uma parte dessa perigosa medida.

Acha ruinoso o systema de tomar o governo a si as dividas das emprezas, e não sabe que isto seja apoiado no exemplo de nenhuma outra nação.

Citando os exemplos da estrada de ferro de D. Pedro II e da estrada da companhia União e Industria, lembra quanto este systema já provou mal entre nós.

Em vista destas considerações, não póde votar pelo projecto.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda) observa que o nobre senador não comprehendeu bem este projecto, e por isso fez considerações, aliás sensatas, que não tem cabimento no caso presente.

Não se trata de levantar um capital de 3,000:000$ addicional ao de 5,000:000$ empregado nas obras da estrada, como o nobre senador suppoz; portanto todas as suas considerações não tem applicação alguma a esta questão.

A estrada está concluida e entregue ao trafego: custou 5,000:000$ e tem um futuro promettedor; ninguem dirá, pois, que esta empreza não póde responder por um emprestimo de 3,000:000$ sem sacrificio do estado, que não fará mais do que dar sua garantia.

Se não se trata de elevar de 5 a 8 mil contos o capital da empreza, é evidente que a segunda parte dos calculos feitos pelo nobre senador não tem a menor procedencia.

Não havendo, como não ha, idéa de levantar um capital addicional, segue-se que o custo de cada kilometro não excedeu, como disse o nobre senador. de 51:000$: e esse preço não é excessivo, porque inclue as estações, trem rodante e todas as outras despezas; pelo contrario, a base que o governo tem tomado para as garantias de juros tem sido o preço de 50:000$ por kilometro. As obras desta estrada, portanto, estão em condições normaes.

Mas para que são os 3,000:000$? para desempenhar a empreza de emprestimos onerosos que contrahio, afim de realisar as obras da estrada. Remidos esses onus pesados, mediante um emprestimo feito em condições razoaveis, a companhia poderá fazer folgadamente as despezas do custeio, e pagar regularmente os juros e a amortisação.

Demais, a companhia fica obrigada, pelo projecto, a prestar uma caução para poder obter a garantia do emprestimo.

Assim pensa que a proposição póde passar sem que isso importe a extensão da medida a outras estradas que, não estando concluidas e em trafego, não estão nas mesmas condições, e não poderão prevalecer-se do exemplo.

Observará ainda que o artigo que vem no orçamento de 1876 a 1877 falla de conversão de garantia de juros em garantia de emprestimo; portanto, nada tem de commum com esta estrada, que não goza de garantia de juros.

Vota pelo projecto, conscio de que não importa risco de prejuizo para o estad

A discussão fica adiada.

Proseguio a 2ª discussão do projecto da reforma eleitoral.

Da acta que vai publicada no lugar competente, consta o resultado da votação.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARECER DA COMMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PROJECTO DO CODIGO MILITAR.

« A commissão especial nomeada por esta augusta camara para estudar os projectos dos codigos penal militar e do processo militar, offerecidos á sua consideração, e organisados pela commissão de exame da legislação do exercito creada por aviso do ministerio da guerra de 18 de dezembro de 1860, sendo cumprido, em uma de suas partes, a honrosa incumbencia que lhe foi commettida, vem dar conta do exame que precedeu sobre o primeiro daquelles projectos, exame sem duvida importante, mas subordinado, embora com divergencia de dous de seus importantes membros, a condição de brevidade na apresentação do presente parecer, que deverá unicamente servir de base á discussão, proporcionando ensejo para que a materia seja sujeita a debate e aceita em suas disposições, se assim o entender a camara dos Srs. deputados em sua alta sabedoria.

« A divergencia que se manifestou no seio da commissão especial tem explicação muito plausivel e justa. De um lado estavam dous jurisconsultos notaveis que desejavam não só aprofundar com tempo e vagar todas as questões juridicas do fôro commum e militar ligadas intimamente em certos e determinados casos, como tambem recomeçar o trabalho já feito, confrontando os codigos militares das nações mais adiantadas, afim de delles tirar todos os elementos para uma obra completa e correspondente aos seus esforços: de outro achavam se os membros da commissão de marinha e guerra nomeados tambem para essa commissão especial e que, por occasião da 2ª discussão da proposta do governo no corrente anno para a fixação das forças de terra, haviam entendido dever offerecer como additivo esses dous projectos de codigos, attendendo antes de tudo para a urgente necessidade que havia e ha de dotar, em breve prazo, o exercito e a armada de um corpo de leis de penalidade mais conforme com o progresso geral do paiz.

« Persistindo a valiosissima e incontestavel razão que naquelle momento adiantaram, era natural que dominados pelo mesmo pensamento, suscitassem todas as mais considerações á de brevidade do tempo afim de substituir as ferrenhas e anachronicas disposições dos artigos de guerra do conde de Lipp, ainda em vigor entre nós, por um regulamento formulado segundo ás idéas modernas de rigor mitigado, sem perdas, comtudo, dos grandes principios de disciplina e ordem dos exercitos.

« A este respeito a 1ª secção da commissão de exame da legislação do exercito que formulou o presente projecto de codigo penal militar, justificando a urgencia e conveniencia dos trabalhos de que fôra encarregada, mui judiciosamente diz: « A penalidade militar é ainda hoje a mesma que nos regia antes da nossa independencia. Os artigos de guerra, ou antes esse pequeno codigo conhecido commummente pelo nome de regulamento do Conde de Lippe, com disposições já antes, já depois, promulgadas, eis o resumo da legislação penal do exercito brasileiro.

« Comprehende-se facilmente que, embora a justiça militar deva ser caracterisada pela sua especialidade de doutrina e applicação, ha principios geraes ou fundamentaes que criam as instituições de um povo, com os quaes as proprias leis de excepção não podem estar em divorcio.

« A constituição do imperio no art. 150 mandou estabelecer uma ordenança especial que regule a organisação do exercito do Brasil, sua promoção, soldo e disciplina.

« Não existe essa ordenança especial, tal qual se acha prescripta no nosso codigo fundamental, existem leis e regulamentos esparsos que tratam de diversos ramos de que se devêra compôr a ordenança, como sejam as leis da organisação do exercito, do quadro dos officiaes, da promoção e dos soldos os vencimentos.

« Se, porém, existe alguma cousa do que devêra ser essa ordenança militar, é certo que, á excepção da especialissima lei de 18 de setembro de 1851, para cuja execução se deu o regulamento n. 830 de 30 de setembro de 1851, pouco mais ha promulgado de novo sobre a disciplina militar, depois dos regulamentos do Conde de Lippe.

« E assim não só porque deve-se completar o disposto no art. 150 da constituição, como por ser da intuitiva necessidade a reorganisação da penalidade para o exercito, foi o principal cuidado da 1ª secção elaborar o projecto que apresenta, satisfazendo assim as vistas do governo imperial, que em [illegible] da commissão de exame da legislação do exercito, recommenda a promptificação de um projecto de codigo penal, depois da lei do recrutamento. »

« Além destes ponderosos motivos ha presentemente uma consideração da mais elevada importancia.

« O imperador do Brasil acha-se hoje felizmente de posse de uma lei de recrutamento que achara, depois de muitos lustros, das scenas escandalosas e desmoralisadoras da intitulada *caçada de homens*. D'ora em diante, graças ao patriotismo dos poderes constituidos, não recahirá o peso das armas tão sómente sobre os desprotegidos da fortuna, que, para cumulo de sua desventura, iam encontrar nas fileiras do exercito, onde entravam violentamente, criminosos e vagabundos, com os quaes tinham de hombrear e conviver. Com a cessação de praticas tão odiosas e combatidas eloquentemente pelos mais eminentes estadistas brasileiros, terão todos de concorrer com o contingente pedido pela lei para a regular formação do exercito e da armada, aos quaes estão confiados os interesses mais caros e preciosos de uma nação: a defeza de sua honra e integridade

« Esta lei, entretanto, vai encontrando na sua applicação e ha de encontrar alguns embaraços da parte de populações que, levadas por impressões repentinas, desconhecem as vantagens das grandes medidas e buscam contraria-las até que se penetrem por fim de suas razões de conveniencia moral e social, facto por sem duvida lamentavel, mas que tem occorrido até nos paizes mais civilisados.

« Ora, nas circumstancias actuaes, é sem contestação motivo de espantalho a barbara e dracopiana lei do Conde de Lippe, ainda vigente em nosso exercito, bem que minorada pela tradicional e nunca assás louvada prudencia e moderação do tribunal militar da ultima instancia, o conselho supremo militar, cujo arbitrio tambem, ainda que sempre favoravel e benefico, deve regularmente cessar.

Convém, pois, acabar sem detença com esse pretexto que toma visos de verdade.

« O momentoso trabalho que foi sujeito ao nosso estudo e analyse não podia de certo, merecer nos confiança mais completa. A commissão que o elaborou e organisou, composta de generaes autorisados e homens entendidos na sciencia do direito, foi presidida por S. A. o Sr. Conde d'Eu, cujos talentos, luzes e interesse pela causa publica são bem conhecidos.

« Como se evidencia das actas e dos annexos que acompanham o projecto do codigo penal militar, ás determinações dessa commissão precedeu alongada e cuidadosa discussão sobre todos os pontos de duvida. Apparece, com effeito, um voto divergente que representa a opinião autorisada de um magistrado especialmente conhecedor da materia, mas tendo sido muitas de suas idéas aceitas, vio-se em outras contrariado pela maioria de seus collegas de commissão e refutado por vezes com irrefragavel vantagem.

« Estabelecêra elle o plano de penalidade sobre a seguinte base: regras geraes de aggravação, attenuação e justificabilidade, com as quaes pretendia graduar as penas e innocentar os criminosos.

« A maioria da 1ª secção da commissão de exame da legislação do exercito, depois de mostrar que os codigos militares da França e Portugal não adoptavam esse modo de ver, accrescenta: Um tal systema é a expressão verdadeira da sciencia, quanto á lei penal commum, mas é falso para com a lei penal militar, lei excepcional, onde não podemos encontrar os mesmos principios de decidir; systema perigoso, porque importa levar a anarchia e desordem ás fileiras do exercito; systema, emfim condemnado, porque nem as legislações, nem os projectos consultados o tiveram em vista, adoptaram e seguiram. »

O projecto do codigo penal militar é dividido em nove titulos, pelos quaes se distribuem 140 artigos.

« O primeiro dividido em tres capitulos, comprehende a doutrina sobre penalidade, as penas e seus effeitos, e a [illegible] cação das penas. Entre [illegible] primeiro lugar, [illegible] assim, a pena de morte [illegible] maxima severidade, de que deve estar armado o braço da disciplina; entretanto o projecto della só faz applicação em 19 artigos, quando os codigos, das outras nações são incomparavelmente mais rigorosos.

« O titulo II encerra dous capitulos, um relativo aos crimes militares contra a integridade e independencia do imperio, o outro á espionagem e alliciação.

« O titulo III discrimina os crimes contra a segurança interna do imperio e publica tranquillidade e os classifica em tres capitulos; conspiração, rebellião e sedição.

« No titulo IV estão comprehendidos os crimes contra a honra e valor militar. A cobardia, a traição, revolta, insubordinação militar, a insubmissão e deserção, a tirada e fugida de presos, o uso indebito de titulos uniformes, condecorações e medalhas e as irregularidades de conducta, são punidas, como é do espirito de todo o projecto de codigo, com pena ora fixa e invariavel, ora escolhida por prudente arbitrio em escala ou de tres gráos, minimo, medio e maximo, ou simplesmente dos dous termos extremos.

« Dão-se na verdade casos em que não ha circumstancia que possa influir, quer aggravando, quer attenuando; ha, porém, outros em que deve ser admittida a concomittancia de circumstancias para modificar n'um sentido ou n'outro o caracter do delito e então sua sensata apreciação deve ser admittida dentro de limites justos e conhecidos.

« O titulo V trata do abuso de autoridade. Tendo já indicado as relações do subordinado para o superior, tão importantes a bem da disciplina, assignala os deveres deste para com aquelle; amplia uma disposição contida até no regulamento do Conde de Lippe e castiga os excessos autoritarios. Concilia as normas da subordinação com as regras de melindroso pundonor.

« O titulo VI considera os crimes contra a propriedade publica e particular.

« O titulo VIII abrange as disposições geraes e o IX as transitorias.

« Nestas deverá ser supprimido o art. 137 que se refere á classe dos cadetes eliminados pela da lei de de de , quando se extinguir no exercito aquella classe.

« Vê-se pela rapida summa que acabamos de fazer que as disposições do projecto do codigo penal militar são uteis, bem pensadas, combinadas de accordo com leis identicas em outros paizes e terão em sua applicação importante e irrecusavel influencia no exercito e armada nacional.

« Aos jurisconsultos da camara dos Srs. deputados restará para todas as considerações de ordem juridica que se prendem á determinada doutrina, como por exemplo no art. 18 a respeito das quaes a maioria da commissão especial não dá nem póde dar parecer, sem invadir seára alheia com prejuizo seu e damno dos direitos dos entendidos.

« Além de vicios de redacção que, em occasião opportuna serão apagados, espera a commissão especial colher do concurso das grandes e esclarecidas intelligencias da camara, que tomarem parte no debate, elementos para emendas de vulto.

« Propondo, por emquanto, no art. 4° a supressão da pena de indemnisação ao estado, julga ella de muita conveniencia seja o projeto do codigo penal militar sujeito á discussão e approvado com as alterações que o correr dos debates mostrar necessarios.

« Sala das commissões, 25 de agosto de 1875. — *Alfredo de Escragnolle Taunay.* — *F. J. Cardoso Junior.* — *F. Raphael de Mello Rego.* — *F. C. de Araujo Brusque* (vencido. — *F, Vianna* (vencido.)»

TITULO I. — DOS CRIMES.

CAPITULO I.

Dos crimes e dos criminosos.

« Art. 1.° E' crime militar:

« § 1.° Toda acção ou omissão voluntaria prohibida neste codigo.

« § 2.° A tentativa de crime quando [illegible] por actos exteriores e [illegible] que não tenha effeito [illegible] independentes da vontade.

« Art. 2.° São autores os que commetterem, mandarem, ou constrangerem alguem a commetter crimes militares.

« São complices todos os mais que concorrerem para se commetter crimes militares.

« Art. 3.° As disposições da lei penal militar são indistinctamente applicaveis aos crimes militares, quer sejam commettidos em territorio brasileiro, quer em paiz estrangeiro.

CAPITULO II.

Das penas e seus effeitos.

« Art. 4.° As penas applicadas por este codigo são:

« 1.° Morte.

« 2.° Prisão com trabalho.

« 3.° Prisão aggravada.

« 4.° Prisão simples.

« 5.° Demissão aggravada.

« 6.° Demissão simples.

« 7.° Privação de accesso.

« 8.° Privação de commando.

« 9.° Indemnisação ao Estado.

« Art. 5.° O condemnado á morte será arcabusado.

« Art. 6.° A pena de prisão com trabalho obrigará os réos a occuparem se diariamente no que lhe fôr destinado dentro do recinto das penitenciarias.

« Nos lugares onde não houver penitenciarias, a pena de prisão com trabalho será substituida pela de prisão aggravada, accrescentando-se em tal caso mais a sexta parte do tempo porque aquella deveria ser imposta.

« Art. 7.° A pena de prisão aggravada consiste na reclusão do réo em lugar fechado e seguro de alguma fortificação, quartel, ou outro estabelecimento militar; com obrigação de trabalho dentro do estabelecimento, para as praças de pret.

« Art. 8.° A prisão simples obriga o réo a estar detido dentro em uma fortaleza ou quartel.

« Art. 9.° A demissão aggravada tem por effeito:

« 1.° A privação do posto, com exautoração de todas as honras e condecorações.

« 2.° A incapacidade absoluta de servir no exercito sob qualquer titulo que seja.

« 3.° A perda de todo direito á qualquer pensão, ou remuneração pelos serviços anteriores, salvo o que lhe fôr devido de vencimentos atrazados, e as pensões de montepio, para as quaes tenha contribuido, observando-se a este respeito o que dispuzerem as leis e os planos respectivos.

« Art. 10. A demissão simples priva o réo do posto, com axautoração de todas as honras e condecorações.

« Art. 11. A privação de accesso inhibe o réo de ser contemplado em promoção, emquanto durarem os effeitos da sentença.

« Art. 12. A privação de commando inhibe absolutamente o réo de commandar durante o tempo decretado na sentença.

« Art. 13. A pena de prisão com trabalho, segundo o estabelecido no art. 6.°, importa os effeitos da demissão aggravada.

« Art. 14. A pena de prisão aggravada, ou prisão simples, quando superior a dous annos, importa demissão simples para os officiaes, e quando fôr de seis annos ou mais, expulsão do serviço do exercito para as praças de pret.

« Art. 15. Os condemnados á prisão com trabalho, prisão aggravada e prisão simples, ficam privados do exercicio dos direitos politicos de cidadão brasileiro, emquanto durarem os effeitos da sentença.

« Durante o tempo da prisão aggravada ou simples, conservando o réo a qualidade de militar, perderá a metade de seu soldo em favor do estado.

« Art. 16. As penas de prisão (art. 4° ns. 3 e 4), privação de accesso e commando (art. 4° ns. 7 e 8), emquanto durarem, privam o condemnado de contar tempo de serviço para todo e qualquer effeito.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO PRIMEIRO

EXPOSIÇÃO DOS TYPOS

(Continuação do n. 207).

CAPITULO IV

UM HESPANHOL QUE SABE VIVER.

Horacio continuou a pintar, e estava um dia bastante preoccupado com os conselhos que acabava de dar-lhe o seu protector, quando ouvio uma voz muito sua conhecida dizer-lhe:

— Bravo, meu querido Murillo, bravo! Oh! quanto sinto não haver-me meu pai dedicado á pintura!

— Ah! és tu meu folgasão?

E Horacio voltando se, estendeu a mão á pessoa que acabava de dirigir-lhe tal elogio.

Chamava-se o recem chegado João Antonio Garcia. Era um mancebo de 25 annos de idade, alegre, bem apessoado e um tanto elegante; um desses typos communs em Madrid, sujeitinho que come á custa da nação e de quantos pagam contribuições.

João Antonio, segundo official do ministerio do reino, pertencia a uma familia bastante rica. Diziam algumas más linguas que a historia de Dom Baptista Garcia não era tão sem macula como a do rei Wambe; tinha, porem, dous milhões de reaes, e era um cavalheiro tão franco quanto exacto no cumprimento de seus deveres.

Antes de proseguir, convém declarar que D. Baptista Garcia contava com a amizade e protecção do velho conde de Balboa, de quem trataremos brevemente.

João Antonio estava relacionado com as pessoas mais gradas da sociedade madrilena, e nem outra cousa se devia esperar de um mancebo que montava a cavallo com a galhardia de um toureador portuguez, que amarrava a gravata com a graça de um *dandy* parisiense, calçava luvas da casa Dubost, e vestia roupa da casa de Caracuel.

E' fora de toda duvida que João Antonio não primava pela erudição; mas o que tambem não padecia duvida era que a sua conversação, se bem que pouco instructiva, tinha seu tal ou qual encanto.

Sabia, finalmente, tudo quanto se deve saber em Hespanha para passar-se bem e ser-se considerado em ultima analyse: *sabia viver*.

— Em primeiro lugar, meu querido Horacio, vou exigir de ti uma cousa, disse João Antonio, deixando-se cahir n'um dos elegantes divans da officina.

— O que queres?

— Que continues a pintar: nada aprecio tanto como ver trabalhar.

— E' essa uma das manias dos que passam vida folgada, meu bom Antonio.

— Não creias que me offendo com isso. Sou vadio: não o nego, nem nunca pretendi negal-o.

— Não tens trabalho hoje?

— Tenho, porem ainda é cedo.

— Já deu meio dia.

— Não começo senão ás duas.

— E acabas ás quatro?

— Ou antes.

— E por essas duas horas que passas na secretaria escrevendo...

— Ou fumando e aquecendo me perto da lareira, o governo paga-me trinta e seis mil reales por anno.

— Não te parece, excellente amigo Antonio, que temos um grande governo?

— Deus nol-o conserve.

— Estonteado, não deves fallar no plural.

— Tens razão, porque não vives á custa do thesouro; portanto, rectifico dizendo — Deus m'o conserve!

— Perfeitamente; agora fallemos de outra cousa.

— Sim, fallemos de Annita; não é verdade!

— Viste-a?

— Hontem á noite no theatro: não foste?

— Não: não pude.

— Pois, meu pequeno, ella perguntou-me por ti.

— Deveras? perguntou o joven pintor, em cujos olhos brilhou a alegria.

— Annita é uma moça tão encantadora quanto leviana. Diz tudo quanto sente... Bem vês, como filha unica de um velho millionario, não podia deixar de ser o tyrannete da casa. Dom Alexandre não se anima a negar-lhe cousa alguma. Annita domina-o. Porem que é isto?

E João Antonio indicou com a ponteira da bengala as tres cabecinhas esboçadas na tela.

— Conheces o original? perguntou Horacio.

— Se conheço? Ora! ora! E' Annita.

E João Antonio, fazendo um gesto expressivo, poz uma das mãos sobre a espadua do pintor, e perguntou:

— Oh, rapaz, ella veio aqui!

— Oh, não!

— Acredito, porque isso seria mais grave.

— Retratei-a de memoria.

— O que prova que a tens muito presente.

— Para que hei de occultal-o! Sim; amo-a!

— Disso já andava eu desconfiado!... E' uma pequena do trinque! Creio que já um dia me disseste que o pai dá-lhe duzentos mil duros de dote, não?

— Amo-a por ella mesma; pouco me importa a sua fortuna.

— O dinheiro não estorva, mormente neste seculo, em que, com ouro até se compram dentes postiços.

— Porem tenho que dar-te uma boa noticia.

— Falla.

— Annita quer retratar-se.

— Em photographia?

— Não; a oleo, de corpo inteiro.

— Será Madrazo quem terá a ventura de pintar lhe o retrato?

— Creio que serás tu.

— Eu? exclamou Horacio estremecendo.

— Como ella faz empenho nisso, não tardarás muito em ver o pai aqui na tua officina.

— Qual! Não creio.

— Não sabes do que ella é capaz, Horacio! Se chegar a amar-te devéras, não attenderá a consideração alguma. Conheço-a bem. Se até pode-se dizer que fomos criados juntos!

— Fazer o seu retrato! repetio o artista, oh! isto seria demasiada felicidade para mim.

— Pois eu posso assegurar-te que está proximo o dia em que isso se dará. Ah! antes que me esqueça, quero dar-te um conselho: como é provavel que o Conde de Balboa appareça por aqui, acho prudente que escondas essas cabecinhas, que não serviriam senão para bradar alerta ao pai.

— Tens razão.

E Horacio, dobrando cuidadosamente a tela, guardou-a n'um armario.

— Como está tua irmã? perguntou João Antonio.

— Boa, obrigado.

— Ella vem poucas vezes á officina, creio?

— Unicamente quando mando chamal-a. A sua affeição pela musica attinge ao delirio: está sempre sentada ao piano.

— Virginia brilharia em pouco tempo na sociedade do bom tom, porem não a levas lá nunca?

— Minha irmã é uma verdadeira ingleza: prefere a melancolia ao riso, á solidão ao bulicio; não posso arredal-a dahi. A's vezes acompanha-me ao theatro lyrico: é o mais que della posso conseguir.

— Se ouvisses as perguntas que Annita me dirige?

— Perguntas? a que respeito?

— Essa é boa! de vocês ambos: é tão curiosa.

— E tu satisfazes essa curiosidade?

— Sim, só, porem, até onde chegam os meus conhecimentos.

A conversação foi interrompida neste ponto pela presença de um criado, que entrou trazendo um bilhete de visita.

Horacio estremeceu fitando os olhos no pedaço de papel e lendo: « *O Conde de Balboa.* »

— Quem trouxe isto? perguntou.

— O proprio conde, senhor.

— Ah!

— Fallar no máo e apparelhai o páo... Já vem encommendar te o retrato.

— Mande-o entrar, disse Horacio.

— Espera: não convém que me encontre aqui. Onde poderei occultar-me? inquirio João Antonio.

— Neste quarto.

O amigo do pintor desappareceu por traz de uma cortina.

Pouco depois Dom Alexandre, Conde de Balboa, entrava na sala de pintura de Horacio Holt.

CAPITULO V

O ARISTOCRATA E O ARTISTA.

O Conde de Balboa tinha sessenta annos de idade.

Era um desses velhos que encontram o elixir de longa vida, uma dessas naturezas fortes, vigorosas, nas quaes não faz móssa o attricto constante da roda do tempo.

Agil, forte, sem soffrer nenhum desses achaques proprios da velhice, o Conde de Balboa fazia alarde, de sua avançada idade.

Montava a cavallo, caçava e não duvidava dirigir palavras de amor ás mulheres mais elegantes de Madrid, comquanto fosse sempre em tom de mofa e gracejando de suas cans, que dizia respeitar muito.

Uma noite, em que se achava na embaixada austriaca, onde havia baile, uma joven casquilha, rainha da moda, disse:

— Querido Conde, V. S. ao que parece, está me fallando de amor.

— A's formosas não se lhes deve fallar de outra cousa. Se conversasse com V. Exc. em politica, nos meus cavallos, ou nos meus pastos, daria uma prova de pouca educação.

— Porque, porem, não tinge V. S. os cabellos? havia de parecer um rapagão.

— E' justamente por isso que não os pinto: um velho com cans é sempre mais moço do que um velho pintado de louro claro ou de *Negro de Paris*, assim como V. Exc. seria muito mais bella se se servisse menos dos cosmeticos do perfumista.

O Conde de Balboa tinha viajado muito na sua mocidade, e contavam-se delle algumas escandalosas aventuras.

Vestia-se com elegancia, sem esquecer a idade que tinha; sua conversação era amena e illustrada e com essa graça e esse desembaraço proprio dos homens de sociedade.

Era, finalmente, um velho que supportava o peso dos annos com a jovialidade da juventude.

O Conde entrou na officina do pintor, e depois de trocar um comprimento, fallou deste modo:

— Venho roubar-lhe alguns minutos.

— Ao contrario, Sr. Conde, V. Exc. veio dar-me um grande prazer.

O Conde agradeceu com a sua peculiar amabilidade.

— Pois bem, querido artista, aqui tem o senhor diante de si um pai velho, que vem satisfazer um capricho de sua filha, que é uma especie de tormento que Deus concedeu-lhe para purgal-o dos peccados da sua mocidade. Annita quer um retrato de corpo inteiro; o que se chama uma obra prima, difficil, capaz de esgotar a paciencia de Job, se Job fosse pintor. Porem Annita, como o grande Alexande, o Magno, não quer ser retratada senão pelo Apeles da sua época ou o que é o mesmo, por V. S., Sr. Horacio.

Este, que era demasiado joven, demasia do ingenuo, não pôde occultar o que sentia.

O Conde notou que o pintor estava commovido; porem, attribuindo isso ao prazer occasionado pela lisonja que acabava de dirigir-lhe, continuou:

— Bem sei quanto é difficil retratar-se uma moça de dezenove annos, que se julga bonita, e que talvez não careça de razão para pensar assim; que é filha de um pai velho, que a acaricia, que tolera todos os seus pequenos caprichos e consente que tenha conta aberta em casa da melhor modista de Madrid. O que quer, porem? Não sei recusar-lhe nada.

— Farei o retrato, Sr. Conde, respondeu Horacio timidamente, e só terei um sentimento: que não agrade a Vv. Excs.

— Agora que aceitou tão colossal empreza, principio a ter pena do senhor.

— Tão difficil a suppõe?

— Appello para o tempo: sentiria muito, porem, se viesse a saber que aceitou esse trabalho por falta de franqueza.

— Não foi por isso; tranquilli-se, Sr. Conde.

— Disseram-me que o senhor tem o seu tempo muito occupado.

— Comprometti-me a acabar este quadro para a proxima exposição de Paris.

— Ah!

O Conde fitou então o olhar n'uma immensa tela que tinha defronte de si.

— E' singular! disse: essa cabeça tem uma grande semelhança com a de Annita: conhece acaso minha filha?

Horacio corou como uma menina de collegio, porque ia mentir.

— Não tenho esse gosto, Sr. Conde.

— Pois, meu amigo, a sua phantasia creou uma cara que existe, e isto enche-me de alegria.

— Tanta semelhança encontra?

— Como duas gottas de agua; com a differença unica, porem, que acho nessa cabeça delineada mais melancolia, mais tristeza do que na de minha filha.

— O Conde começou a examinar os objectos de arte que ornavam a officina, e com especialidade pinturas.

— Reunio aqui uma collecção de preciosidades, ponderou o fidalgo.

— O Sr. Conde pode escolher as que mais lhe agradarem.

— Nada, nada! querido Sr. Horacio: a officina de um pintor deve sempre possuir objectos de arte; e ainda que esta os tenha em abundancia, não serei eu que hei de empobrecel-a.

De repente o Conde deteve-se diante de um pequeno quadro. Se Horacio não estivesse naquelle instante tão commovido, teria notado, sem duvida, a alteração da physionomia do velho fidalgo. (*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42